



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
CURSO DE DIREITO – UNIDADE SANTA RITA  
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS**

EDGLEY LUCAS ARANTES DE SOUSA

**REPRODUÇÃO SOCIAL E EXPLORAÇÃO:  
uma análise do trabalho invisível**

SANTA RITA – PB

2025

EDGLEY LUCAS ARANTES DE SOUSA

**REPRODUÇÃO SOCIAL E EXPLORAÇÃO:  
uma análise do trabalho invisível**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Curso de Direito da Unidade Santa Rita, do  
Centro de Ciências Jurídicas da Universidade  
Federal da Paraíba, como exigência parcial  
para a obtenção do título de Bacharel(a) em  
Ciências Jurídicas.

Orientador(a): Profa. Dra. Roberta Candeia  
Gonçalves

SANTA RITA – PB

2025

**Catalogação na publicação  
Seção de Catalogação e Classificação**

S725r Sousa, Edgley Lucas Arantes de.

Reprodução social e exploração: uma análise do trabalho invisível / Edgley Lucas Arantes de Sousa. - Santa Rita, 2025.  
71 f. : il.

Orientação: Roberta Candeia Gonçalves.  
TCC (Graduação) - UFPB/CCJ/DCJ-SANTA RITA.

1. Trabalho doméstico. 2. Reprodução social. 3. Divisão sexual e racial do trabalho. 4. Gênero. 5. Raça. 6. Patriarcado. 7. Capitalismo. I. Gonçalves, Roberta Candeia. II. Título.

UFPB/DCJ/CCJ-SANTARITA

CDU 34



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DIREÇÃO DO CENTRO  
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



## ATA DE DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao décimo oitavo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a sessão de Defesa Pública do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito intitulado “Reprodução social e exploração: uma análise do trabalho invisível”, do(a) discente(a) **EDGLEY LUCAS ARANTES DE SOUSA**, sob orientação do(a) professor(a) Dra. Roberta Candeia Gonçalves. Após apresentação oral pelo(a) discente e a arguição dos membros avaliadores, a Banca Examinadora se reuniu reservadamente e decidiu emitir parecer favorável à APROVAÇÃO, de acordo com o art. 33, da Resolução CCGD/02/2013, com base na média final de 10,0 (DEZ). Após aprovada por todos os presentes, esta ata segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Dra. Roberta Candeia Gonçalves

Dra. Bruna Stéfanni Soares de Araújo

Dra. Eloísa Dias Gonçalves

## AGRADECIMENTOS

Antes e acima de qualquer coisa, agradeço à minha mãe, Marilucia Arantes de Sousa. Vim ao mundo para transformar sua vida em uma vida melhor, ao menos esta é minha meta. Seus anseios e suas dificuldades motivaram minha curiosidade em compreender o que lhe afligia. Percebi que muitos problemas eram comuns e surge a angústia de pensar que muitas mulheres vivem assim, então, para mim, uma contramedida foi buscar compreender as causas para ao menos conhecer e tentar combater, se é que isso é possível. Mas pensando em um âmbito mais amplo, pensando no coletivo, em você, mãe, e em mim, começar a desenvolver uma consciência feminista e antirracista é o primeiro e grande passo para transformação interna e quem sabe encontrar meios de externalizar essa mudança a partir da consciência?! Este é um trabalho pacato e incipiente, espero futuramente poder me dedicar e contribuir na pesquisa destas áreas tão essenciais.

Agradeço à minha orientadora, Profa. Dra. Roberta Candeia, pela paciência e compreensão, agradeço também por estar no NEP Flor de Mandacaru, pois foi por este projeto que eu pude ter contato com essas discussões e sua presença me instigou a pesquisar mais e buscar mais conhecimento acerca disso. Descobri na produção deste trabalho que há um mar de pesquisas e produções das mais variadas perspectivas, e isso é animador!

Agradeço às minhas amigas companheiras de turma na faculdade, Larissa, Amanda, Emanuela e Renata. Eu não poderia ter entrado em um momento melhor se não fosse para estar junto com vocês durante essa divertida jornada que foi a graduação.

Agradeço ao meu pai pelo trabalho e esforço, pois por muito tempo foi difícil eu ter que me locomover de onde eu morava até o câmpus, sem qualquer auxílio financeiro e às vezes tendo que faltar por não ter como ir, não só por mim, mas por muitos outros que comumente passam por isso, é necessário desenvolver uma consciência coletiva. A isso, agradeço ao corpo docente do DCJ-Santa Rita, especialmente os professores do NEP.

Mais uma vez, com boa estima afirmo que sou o que sou porque sou filho da minha mãe.

## RESUMO

Esta pesquisa investiga os mecanismos de exploração e opressão do sistema capitalista através do trabalho doméstico, analisando as intersecções entre gênero, raça e classe na realidade brasileira. O estudo examina como o Estado moderno institucionalizou o patriarcado e perpetua a dominação masculina, utilizando aparelhos repressivos e ideológicos para controlar os corpos femininos e manter estruturas de subordinação. A pesquisa demonstra que a divisão sexual do trabalho não constitui apenas uma organização funcional, mas um mecanismo de controle e hierarquização social que se intensificou durante os processos de industrialização e consolidação capitalista. A análise histórica revela como a "caça às bruxas" funcionou como instrumento de terrorismo estatal para explorar o corpo da mulher e a capacidade reprodutiva feminina, enquanto no contexto colonial brasileiro, as mulheres negras escravizadas experienciaram formas específicas de exploração que combinaram dimensões produtivas e reprodutivas simultaneamente, razão pela qual a lente de análise deve ser voltada a este fator. A pesquisa evidencia que no Brasil contemporâneo, o trabalho de reprodução social é realizado predominantemente por mulheres negras, que enfrentam uma carga desproporcional de afazeres domésticos e de cuidado. Esta sobrecarga reprodutiva resulta em significativo adoecimento físico e psíquico, contribuindo para o desenvolvimento de problemas de saúde mental entre mulheres. A pesquisa conclui que o trabalho doméstico e de cuidado, embora essencial para a reprodução da força de trabalho capitalista, permanece invisibilizado e desvalorizado, constituindo uma forma de "escravidão doméstica" que perpetua desigualdades estruturais e impede a autonomia feminina.

Palavras-chave: Trabalho doméstico; Reprodução social; Gênero; Raça; Patriarcado; Capitalismo; Divisão sexual e racial do trabalho.

## ABSTRACT

This research investigates the mechanisms of exploitation and oppression of the capitalist system through domestic labor, analyzing the intersections of gender, race, and class in the Brazilian context. The study examines how the modern state institutionalized patriarchy and perpetuates male domination, using repressive and ideological apparatuses to control female bodies and maintain structures of subordination. The research demonstrates that the sexual division of labor is not merely a functional organization but a mechanism of control and social hierarchy that intensified during processes of industrialization and capitalist consolidation. Historical analysis reveals how the "witch hunt" functioned as an instrument of state terrorism to exploit women's bodies and female reproductive capacity, while in the Brazilian colonial context, enslaved Black women experienced specific forms of exploitation that combined productive and reproductive dimensions simultaneously, which is why the analytical lens must be focused on this factor. The research shows that in contemporary Brazil, the work of social reproduction is predominantly carried out by Black women, who face a disproportionate burden of domestic and care labor. This reproductive overload results in significant physical and psychological illness, contributing to the development of mental health problems among women. The research concludes that domestic and care work, although essential for the reproduction of capitalist labor power, remains invisible and devalued, constituting a form of "domestic slavery" that perpetuates structural inequalities and impedes female autonomy.

Keywords: Domestic work; Social reproduction; Gender; Race; Patriarchy; Capitalism; Sexual and racial division of labor.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Gráfico 1 - Distribuição dos trabalhadores domésticos e de cuidados, por cor/raça e sexo (2024) .....	22
Gráfico 2 - Média de horas mensais dedicadas ao trabalho reprodutivo por gênero e raça (2022) .....	50
Gráfico 3 - Distribuição de horas de trabalho semanais em afazeres domésticos em existência de filhos, por sexo (2001-2015) .....	52
Gráfico 4 - Atividades que mulheres afirmam ter realizado na semana de referência da pesquisa (2019) .....	55

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	10
<b>2. FUNDAMENTOS TEÓRICOS: GÊNERO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E REPRODUÇÃO SOCIAL .....</b>	14
2.1 Mulher: uma categoria .....	15
2.2 A divisão sexual do trabalho: uma breve contextualização .....	16
2.3 A reprodução social no capitalismo .....	19
2.4 A reprodução social no Brasil .....	21
<b>3 ESTADO E PATRIARCADO .....</b>	26
3.1 <i>Liberté, égalité, inégalité</i> .....	27
3.2 Da bruxa à dona de casa: uma análise sob a ótica de Silvia Federici .....	31
3.3 Estado, patriarcado e racismo .....	36
3.4 Estado e dominação .....	41
<b>4 O TRABALHO DOMÉSTICO E DE CUIDADO É CARO .....</b>	45
4.1 Quem limpa, lava, cozinha e cuida? .....	46
4.2 A divisão sexual do trabalho reprodutivo .....	49
4.3 O adoecimento pelo trabalho reprodutivo .....	54

<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>62</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>64</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A Teoria da Reprodução Social se fundamenta na premissa de que tanto o trabalho produtivo quanto o reprodutivo são essenciais para a continuidade da sociedade e do próprio sistema econômico. Todavia, com as estruturas patriarcais nas quais o capitalismo se estabeleceu, apenas o trabalho produtivo, geralmente desempenhado pelo homem, era considerado trabalho — e valorizado —, além desse trabalho ser assalariado, ou seja, remunerado. Enquanto o trabalho reprodutivo — que não só engloba a reprodução biológica, mas essencialmente o trabalho doméstico e de cuidado necessário para o desenvolvimento e subsistência dos seres humanos — é não remunerado e geralmente exercido pela mulher, foi historicamente diminuído e desvalorizado, sendo naturalizado como uma função feminina.

A contradição do capitalismo é que a capacidade reprodutiva feminina tem poder de dar a vida e o capitalismo necessita dessa função reprodutiva da mulher para seu fim (acumulação de capital) e para se reproduzir. A reprodução social é uma condição indispensável para possibilitar as relações de produção econômica em uma sociedade capitalista.

Embora o neoliberalismo promova a ideia de igualdade plena de direitos e oportunidades entre os gêneros (e as raças), ideia essa reproduzida pelo Estado, a mulher que trabalha ainda enfrenta as problemáticas do trabalho reprodutivo invisibilizado, uma vez que, por ser mulher, esse trabalho necessário foi social e culturalmente atribuído como uma função feminina.

Este processo se estrutura através de divisões sexuais e raciais que incidem especificamente sobre determinados grupos sociais. No Brasil, país marcado por sua formação colonial escravista, essas divisões adquirem contornos particulares que entrelaçam gênero, raça e classe de maneira indissociável.

Nesta pesquisa, centraliza-se o trabalho doméstico e de cuidado como o núcleo da reprodução social, constituindo-se como atividade não remunerada e sistematicamente invisibilizada, apesar de sua centralidade na manutenção das relações de produção do sistema econômico. A invisibilização desse trabalho necessário e essencial manifesta-se como expressão concreta da opressão patriarcal e exploração capitalista.

A análise da realidade brasileira revela que esta naturalização do trabalho reprodutivo como função feminina não incide igualmente sobre todas as mulheres. A divisão sexual do trabalho se articula com a divisão racial, produzindo uma configuração específica na qual as mulheres negras se encontram sobrecarregadas tanto pelo trabalho reprodutivo não remunerado em seus próprios domicílios quanto pelo trabalho doméstico remunerado nas casas das famílias de classes mais altas.

Esta dupla exploração evidencia como as estruturas de dominação patriarcal e racista operam de forma simultânea e complementar. Dentro dessas configurações, torna-se particularmente difícil para a mulher não apenas desconstruir os paradigmas socialmente estabelecidos, como também reconhecer, identificar e resistir às opressões dessas instituições que reproduzem o patriarcado, o racismo e o colonialismo.

Nessa conjuntura, a capacidade para o trabalho doméstico emerge como fator determinante para a efetiva organização e coordenação da família, especialmente quando os afazeres domésticos e o cuidado são inherentemente atribuídos à mulher. A mulher negra, além do trabalho remunerado usualmente caracterizado por atividades de menor prestígio social e econômico, ainda deve executar o trabalho doméstico em seu âmbito familiar.

A persistência desta configuração ao longo da história brasileira, desde o período escravista até a contemporaneidade, indica que não se trata de resquícios do passado em vias de superação, mas de mecanismos ativamente reproduzidos pelo Estado e pelas instituições sociais, como a família. Esta configuração constitui um fator inibidor da presença da mulher negra em diversos espaços sociais e profissionais, impactando diretamente na mobilidade social, uma vez que essa sobrecarga dificulta substancialmente a melhoria de vida da mulher e, consequentemente, de sua família.

No contexto brasileiro, considerando o elevado índice de mulheres responsáveis pelas unidades domésticas, esta problemática assume contornos específicos, atingindo com particular intensidade as mulheres negras, consequentemente, perpetua-se um ciclo de desigualdade social que reflete diretamente as questões econômicas de gênero e raça que estruturam a sociedade brasileira.

Nesse sentido, a problemática que norteia esta pesquisa consiste em investigar: como se deu essa configuração que delegou à mulher a responsabilidade pelo trabalho doméstico e de cuidado? Trata-se do resultado de um harmônico processo histórico ou foi resultado de

uma imposição a partir de determinado período na história? Como esta configuração incide na manutenção das estruturas de opressão e exploração na sociedade capitalista?

Os objetivos deste estudo orientam-se pela necessidade de demonstrar que estas dinâmicas efetivamente ocorrem como o pressuposto. Como objetivo geral, pretende-se demonstrar como as dinâmicas domésticas que delegam somente à mulher a responsabilidade pelos afazeres domésticos e de cuidado dentro de uma família, são construções sociais patriarcais e que essa dinâmica se baseia na exploração do trabalho não remunerado da mulher. Para tanto, estabelecem-se três objetivos específicos: compreender o processo histórico que culminou nesta dinâmica de exploração; analisar o modo como o Estado incidiu historicamente nesta exploração; e discutir como estes ordenamentos contribuem para a desigualdade social no país, com especial atenção sobre como essa divisão desigual e naturalizada do trabalho doméstico custa a saúde, a identidade, a vida da mulher — que simplesmente é metade da população.

Quanto à metodologia, a pesquisa caracteriza-se como hipotética-dedutiva, em que através das premissas/enunciados, chega-se a uma conclusão necessária. Desse modo, baseando-se em revisão bibliográfica crítica e análise de dados quantitativos do IBGE e IPEA. A pesquisa bibliográfica consiste na leitura crítica-analítica fundamentada, principalmente, nas contribuições teóricas de autoras como Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento e Flávia Biroli, que fundamentam nossa análise do trabalho doméstico não remunerado e exploração dos corpos femininos que no contexto brasileiro é majoritariamente negro; Silvia Federici, Gerda Lerner, Gayle Rubin, Lise Vogel, Carole Pateman, Simone de Beauvoir, Helena Hirata e Danièle Kergoat, que serviram de base para a conceituação e a construção do percurso histórico da divisão sexual do trabalho, do gênero, do patriarcado, do Estado e como todos esses fenômenos incidem sobre a figura da mulher e se intensificam a partir do estabelecimento do sistema capitalista. No tocante à análise de dados, utiliza-se as amostras do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do IBGE, e estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que permitem dimensionar a desigual distribuição do trabalho doméstico e de cuidado por gênero e raça, além de possibilitar estimar quem o faz e qual a situação socioeconômica destas pessoas no Brasil contemporâneo.

No capítulo 2, dedicado aos fundamentos teóricos, a investigação concentra-se na análise das contribuições de Gerda Lerner sobre a construção histórica do patriarcado, Karl

Marx e Lise Vogel sobre reprodução social e capitalismo, Gayle Rubin sobre o sistema sexo-gênero, e Lélia Gonzalez sobre as especificidades da experiência brasileira, particularmente das mulheres negras.

O capítulo 3 examina a institucionalização estatal do patriarcado através da contraposição da teoria contratualista do Estado com as perspectivas de Carole Pateman sobre o “contrato”, Silvia Federici acerca da caça às bruxas como teoria de que em certo marco temporal da história se estabeleceu a opressão das mulheres e a exploração dos corpos femininos de modo não antes visto, mas sistematizado pelo Estado, Louis Althusser como substrato para a conceituação dos aparelhos ideológicos de Estado, aprofundando a pesquisa pelas análises de Lélia Gonzalez, Angela Davis, Patricia Hill Collins, Bell Hooks e Beatriz Nascimento sobre as intersecções entre patriarcado, racismo e colonialismo.

O capítulo 4 realiza a verificação empírica da dos resultados das perguntas direcionadoras através de análise quantitativa, utilizando dados do IBGE e IPEA sobre divisão sexual do trabalho, complementada pelas contribuições teóricas de Lélia Gonzalez, Flávia Biroli e Beatriz Nascimento sobre os impactos dessa divisão na vida das mulheres negras. Esta triangulação metodológica permitirá testar a validade das premissas teóricas frente à realidade social brasileira contemporânea.

## 2. FUNDAMENTOS TEÓRICOS: GÊNERO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E REPRODUÇÃO SOCIAL

Este capítulo busca estabelecer os fundamentos teóricos necessários para compreender as relações entre gênero, trabalho e reprodução social para situar como se expressam os mecanismos de exploração e opressão do sistema capitalista através do trabalho doméstico. A análise parte de conceituações fundamentais que permeiam todo o desenvolvimento posterior da pesquisa, articulando diferentes perspectivas teóricas sobre as categorias centrais do estudo.

A primeira seção examina a "mulher" como categoria analítica, partindo do conceito de gênero enquanto uma construção social. Por meio do diálogo entre diferentes autoras feministas, busca-se conceituar a quem este trabalho se refere quando menciona "mulher". Investiga-se como essa categoria se articula com outras dimensões identitárias, evidenciando sua complexidade conceitual e a necessidade de abordagens interseccionais para sua compreensão.

O segundo tópico contextualiza historicamente a divisão sexual do trabalho, valendo-se, como ponto de partida, do conceito de sistema sexo-gênero elaborado por Gayle Rubin (2017) e do percurso histórico oferecido por Lerner (2019). Analisa-se como essa divisão, inicialmente funcional à sobrevivência dos grupos humanos, transformou-se em mecanismo de controle e hierarquização social, com particular atenção aos processos de industrialização que redefiniram os papéis de gênero e as oportunidades de trabalho da mulher.

A terceira seção aborda os mecanismos de reprodução social no capitalismo, examinando como o sistema produtivo depende fundamentalmente do trabalho reprodutivo não remunerado. Discute-se a centralidade do trabalho doméstico para a manutenção e renovação da força de trabalho, bem como as contradições inerentes a essa relação no contexto da acumulação capitalista.

Por fim, o último tópico direciona o olhar especificamente para a realidade brasileira, considerando as particularidades históricas e estruturais que caracterizam a reprodução social no país. Examina-se como fatores como raça, colonialismo e escravidão configuraram de modo específico as relações de gênero e trabalho, evidenciando as características próprias da experiência das mulheres brasileiras, especialmente as mulheres negras, no contexto da reprodução social capitalista.

## 2.1 Mulher: uma categoria

O termo “mulher” serve para categorizar pessoas do sexo feminino, bem como àquelas que identificam com o gênero feminino.

Gerda Lerner (2019) entende mulher como um sexo no qual homem é o único outro sexo, trata-se de uma delimitação puramente baseada em características biológicas e anatômicas — a mencionar os mecanismos fisiológicos dos sistemas reprodutores feminino e masculino.

Ao discorrer sobre gênero, Lerner (2019, p. 87) coloca que o “tem importância simbólica, bem como ideológica e legal, tão forte na maioria das sociedades, que não podemos entendê-lo sem prestar atenção a todos os aspectos de seu significado”. Nessa perspectiva, gênero é o processo de identificação e comportamento da pessoa pela cultura com base no sexo enquanto fato biológico (Lerner, 2019, p. 388-389).

Beauvoir coloca que o fato biológico não é o suficiente para explicar a significação do que é “mulher”, a “biologia torna-se uma ciência abstrata; no momento em que o dado fisiológico assume uma significação, este surge desde logo como dependente de todo um contexto” (Beauvoir, 1970, p. 54). Nesse sentido, o corpo não é uma coisa, mas uma situação definida pela existência (Beauvoir, 1970).

Judith Butler subverte essas concepções ao remover a relação causal entre sexo e gênero, no qual o sexo corresponde ao “real” em que o gênero realiza um ato de inscrição cultural. Esse ato, contudo, não é natural, mas naturalizado, é um conjunto de construções fantásticas repetidas dentro de uma estrutura política que regula e desregula a identidade.

Nessa perspectiva, os atributos e atos de gênero não são expressivos, mas performativos (Butler, 2018, p. 188), não correspondem à materialidade do “ser”, mas são resultados de mecanismos de reprodução cultural e política, de modo que esses atos são atravessados pelas estruturas restritivas da dominação masculinista e da heterossexualidade compulsória (Butler, 2018, p. 156; 182; 188).

Joan Scott reelabora gênero como uma categoria analítica cuja definição parte de duas proposições interrelacionadas, mas que devem ser analiticamente diferenciadas; a primeira é o gênero deve ser compreendido enquanto um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e a segunda é o gênero deve ser percebido como uma forma primária de dar significado às relações de poder (Scott, 2017, p. 86).

Assim o gênero como um meio no qual, ou pelo qual, o poder se articula, põe à mostra a relação de mutualidade do “gênero e da sociedade e as formas particulares e

contextualmente específicas pelas quais a política constrói o gênero e o gênero constrói a política” (Scott, 2017, p. 86).

Portanto, sexo é o fato biológico, fêmea e macho, e gênero é o papel cultural atribuído aos sexos. As “funções” de homem e de mulher são produtos das relações de gênero que são construções sociais, por isso os papéis do feminino e do masculino podem ser alterados, reformulados ou até extintos dependendo da cultura da sociedade em um marco temporal específico, “é um produto cultural que varia ao longo do tempo” (Lerner, 2019, p. 461).

Mulher é uma categoria de análise que aborda essas duas concepções, os fatores biológicos e os socialmente construídos, mas não se esgota nelas, a raça e a classe também são fatores essenciais que incidem e determinam como a pessoa experiencia ser mulher.

Assim, como coloca Beauvoir (1970, p. 54) “mulher não é uma realidade imóvel, e sim um *vir-a-ser*”. Nesse sentido, a definição de “mulher” “não é elucidada através de uma categoria específica, mas através da elaboração de uma complexa rede de categorias” (Nicholson, 2000, p. 35). Neste trabalho, então, a mulher é uma categoria de análise que aborda todas essas perspectivas.

## 2.2 A divisão sexual do trabalho: uma breve contextualização

O sistema sexo-gênero é definido como um conjunto de arranjos através dos quais a sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana; um “produto da ação humana historicamente situada” (Rubin, 2017, p. 49). Esse sistema reflete a organização social através dos papéis de gênero e da divisão sexual do trabalho.

A divisão sexual do trabalho não constitui necessariamente uma fonte de opressão, inicialmente era um método de sobrevivência da sociedade humana primitiva, originou-se por meio das atividades de caça no período neolítico, em razão das diferenças biológicas entre os sexos, contudo o fator essencial dessa ordenação não está nas diferenças de força ou resistência, mas única e essencialmente nas diferenças reprodutivas (Lerner, 2019, p. 93).

Essa configuração de divisão sexual do trabalho determinada por fatores unicamente biológicos somente é aplicável aos primeiros estágios de desenvolvimento humano, uma vez que essa divisão sexual marcada pela atribuição da função da maternidade e da criação dos filhos não apenas era funcional, quanto essencial à sobrevivência dos grupos das sociedades primitivas (Lerner, 2019, p. 92-93).

Ainda à época do que supostamente tem-se como início da civilização pelo registro histórico tradicional<sup>1</sup>, essa divisão sexual perdeu sua função originária de garantia à continuidade e sobrevivência dos grupos humanos pela reprodução e o desenvolvimento de seus integrantes, mas logo se estabeleceu enquanto um mecanismo de controle e de comércio reforçado e naturalizado através da cultura ao longo do tempo. Sob essa perspectiva, a “troca de mulheres”, é o ponto inicial para se pensar sobre as estruturas desse sistema sexo-gênero e as raízes da exploração e opressão da mulher.

O parentesco como um sistema que se configura pela imposição de uma organização cultural (Rubin, 2017, p. 18) de propriedade sexual, no qual o homem tem poderes e direitos sobre as parentes mulheres, revela como o sistema sexo-gênero organiza a sociedade. O sistema de parentesco cria uma divisão sexual que institui a dominação masculina, na medida em que a mulher é transformada em mercadoria e coisificada (Lerner, 2019, p. 65); a mulher passa a ser uma moeda de troca que estabelece um laço social entre os homens (Butler, 2018, p. 63).

Lerner (2019, p. 102) teoriza que esse sistema de “comércio” das mulheres se desenvolveu pelo laço emocional da mulher para com os filhos, justificando sua submissão em prol do bem dos filhos. As alianças de casamento, durante o processo histórico, não só serviram como projetos de cooperação entre reinos ou nações, mas como forma de obter benefícios militares, evitar conflitos e expandir a influência política (Lerner, 2019, p. 103, 119, 132).

As divisões do trabalho, em geral, existem em todas as sociedades, seja a divisão decorrente do sexo, da sexualidade, da raça ou da posição social, dependendo do contexto histórico em que a sociedade está inserida. Todavia, na sociedade de classes, a opressão à mulher é institucionalizada por diversos mecanismos coadunados como instrumentos de controle e manutenção das relações produtivas do capital (Vogel, 2022, p. 340).

Durante o período de industrialização e urbanização do ocidente, especificamente da Europa, as configurações da ordem social mudaram significativamente não apenas em razão desse processo de evolução científica-tecnológica, mas essencialmente pela adoção do liberalismo econômico como política estatal, reestruturando a ordem social, remodelando as relações familiares e papéis de gênero, bem como criando novos tipos de desigualdade social e conflitos político-ideológicos (Rubin, 2017, p. 78).

---

<sup>1</sup> Seguindo a ressalva de historiadoras como Gerda Lerner, entende-se aqui o "início da civilização" não como um marco factual, mas como o ponto a partir do qual o registro histórico tradicional passa a narrar e organizar esse processo, geralmente associado ao surgimento do Estado, da escrita, da vida urbana *etc.*

À época, a Inglaterra, como berço da industrialização no século XVIII, tinha sua população majoritariamente rural e camponesa, nessa conjuntura, um amplo número de mulheres participava de atividades lucrativas na manufatura doméstica, bem como da troca mercantil e, em certa medida, comumente dividiam as atividades de seus maridos e participavam como sócias na indústria doméstica rural (Pinchbeck, 1981, p. 306).

Se antes o casamento era um tipo de negócio em que a mulher poderia, e, em alguns casos, exigível, participar das atividades produtivas da família, com o processo de estabelecimento do capitalismo, a mulher perdeu os meios de prover recursos financeiros, reduzindo ainda mais o seu acesso à propriedade e à renda, tolhendo a autonomia da mulher e a direcionando à dependência do homem (Pinchbeck, 1981, p. 312; Federici, 2017, p. 53-54).

As oportunidades de trabalho para a mulher foram restrinidas pela revolução industrial, de acordo com Pinchbeck (1981), os poucos espaços de atividade das mulheres acabaram sendo substituídos por homens “qualificados” e, considerando a privação de educação formal às mulheres, não foi dado espaço, sequer pretendeu-se integrar a mulher nesse novo ordenamento:

Da mesma forma, em outras áreas, a falta de formação e a falta de qualificação limitavam as oportunidades das mulheres para um trabalho útil. E como, no passado, suas atividades haviam sido baseadas na experiência em vez de em treinamento especializado, exceto nos ofícios exercidos por mulheres, ainda não havia a noção de que as mulheres deveriam ser educadas e treinadas para ocupar um lugar na nova ordem das coisas (1981, p. 304).<sup>2</sup>

O desenvolvimento da medicina no século XVIII é um claro exemplo disso. As instituições filantrópicas, especialmente as de saúde como hospitais e asilos, eram frequentemente visitados por mulheres que exerciam a caridade (Prochaska, 1974, p. 431). Foucault coloca que naquele século, a função dos hospitais era prestar assistência aos pobres, não era curar ou reabilitar os enfermos, mas recolher o pobre que estava morrendo, tratava-se de um “morredouro” (Foucault, 2000, p. 59).

Quando a medicina introduziu os estudos anatômicos e fisiológicos à sua práxis (Dolinski, 2014, p. 39-40), o hospital transformou-se em um local terapêutico, um espaço de tratamento e cura que, na mesma medida, também se tornou um lugar de formação e transmissão do saber (Foucault, 2000, p. 64).

Contudo, essa oportunidade de estudo científico e treinamento técnico foi restrita aos homens, consequentemente excluindo mulheres, especialmente da obstetrícia no qual tinham

---

<sup>2</sup> “Similarly in other directions, lack of training and lack of skill circumscribed women's opportunities for useful work. And because in the past their activities had been based on experience rather than on specialised training, except in the trades conducted by women, there was as yet no notion that women should be educated and trained to enable them to take a place in the new order of things” (Pinchbeck, 1981, p. 304).

monopólio, assim parando de ter qualquer posição de reconhecimento, uma vez que o mero conhecimento empírico não teria mais espaço no âmbito médico (Pinchbeck, 1981, p. 304).

No século XIV, por exemplo, as mulheres tinham profissões — eram contratadas pela administração pública, eram professoras, médicas e cirurgiãs, eram maioria na obstetrícia e só elas praticavam a cesariana — estavam nas universidades; as mulheres tinham certa autonomia (Federici, 2017, p. 54).

Essa restrição, como referência de uma entre todas as outras que foram impostas à mulher, não só foi resultado do processo da transformação das relações de produção, mas da divisão sexual do trabalho que separa as funções de homem e de mulher e hierarquiza qual função tem valor ou qual função vale mais que outra (Hirata e Kergoat, 2007, p. 599). Com base na ótica do patriarcado enquanto sistema de dominância masculina, o homem e seu trabalho valem mais que a mulher e o trabalho por ela desempenhado.

A divisão sexual do trabalho, portanto, é produto do trabalho material desempenhado conforme as relações de papéis de gênero ao modo em que os papéis de gênero são reafirmados por essa divisão (Kergoat, 2003; Rubin, 2017). Sob outra perspectiva, a divisão sexual do trabalho corresponde às construções sociais com base nas relações de produção — ao homem, o trabalho produtivo e remunerado (profissional), à mulher o trabalho reprodutivo e não remunerado (doméstico).

### 1.3 A reprodução social no capitalismo

A partir do cercamento — o meio pelo qual o Estado privatizou as terras comunais, dando fim à economia de subsistência — os trabalhadores rurais foram excluídos da posse da terra como meio de subsistência e se tornaram assalariados sem-terra que posteriormente viriam a ser mão de obra nas indústrias urbanas (Marx, 2018, p. 202).

O processo de cercamento intensificou a divisão sexual do trabalho, a privatização da terra impossibilitou as mulheres de participarem da produção em função de cuidar dos filhos e dos afazeres domésticos essenciais, foram restringidas à esfera privada e o meio de subsistência da família passou a ser obtido somente pelo trabalho do homem.

A nova ordem que surgiu desse processo se sustentava pela compra e venda da força de trabalho, cujo resultado não era meramente o produto ou a mercadoria, mas a produção e apropriação da mais-valia, que, por sua vez, é a acumulação de capital pela exploração do trabalho em troca de meios de subsistência, o salário. É interessante colocar em perspectiva a reflexão de Rubin (2017, p. 10) sobre o salário na relação de trabalho capitalista:

O capitalista recupera o custo do salário, mais um acréscimo – a mais-valia. Se isso é possível, é porque o salário é determinado não pelo valor do que o trabalhador ou trabalhadora produzem, mas pelo valor daquilo que é necessário para que ele ou ela possam continuar – para que ele ou ela reproduzam o que fazem dia após dia e para que o conjunto da força de trabalho se reproduza de geração em geração.

O salário do trabalhador serve para que ele consuma itens básicos que garantam o mínimo de sua subsistência e para que reproduza novos trabalhadores, lucrando o capitalista “não apenas com o que recebe do trabalhador, mas também com o que lhe dá” (Marx, 2013, p. 427).

Considerando o contexto histórico mencionado anteriormente, a revolução industrial e agrária da Inglaterra gerou a expropriação dos povos camponeses que, privados dos meios de produção, submeteram-se às regras do capital para poder adquirir meios de subsistência, isso marca o ingresso da classe trabalhadora em um sistema de subordinação ao capital em que o trabalho não é somente um meio, mas a única forma de sobreviver.

O salário, então, não só é a moeda de troca pela força de trabalho do indivíduo: para o trabalhador, é o seu sustento e o de seus dependentes; para o capitalista, garantia de reposição de mão de obra explorável. Marx (2013, p. 427) reflete essa dinâmica quando coloca que:

Dentro dos limites do absolutamente necessário, portanto, o consumo individual da classe trabalhadora é a reconversão dos meios de subsistência, alienados pelo capital em troca da força de trabalho, em nova força de trabalho a ser explorada pelo capital. Tal consumo é produção e reprodução do meio de produção mais indispensável ao capitalista: o próprio trabalhador (Marx, 2013, p. 427).

O consumo individual pode ser entendido como os processos diárias que restauram o trabalhador e permitem o seu retorno ao trabalho (Vogel, 2022, p.327). Para Marx, o consumo de bens de salário produzem a força de trabalho (Fine; Filho, p. 65), esses bens seriam essencialmente mercadorias necessárias para a saúde e para a renovação da força de trabalho, como alimentos, roupas, moradia *etc.*

Entretanto, para Vogel (2022, p. 333), a análise de Marx é limitada por não considerar o trabalho doméstico, essencial à reprodução do trabalhador, como um trabalho necessário. O trabalho necessário é o tempo de trabalho exigido para que o trabalhador produza os valores equivalentes ao próprio salário (Fine; Filho, p. 28), é de onde extraí a sua própria reprodução (Vogel, 2022, p. 333), o valor excedente e não pago é a mais-valia.

Marx, em sua análise da economia política capitalista, não leva em consideração que essa reprodução depende primordialmente do trabalho doméstico. Os processos de produção

de capital e produção de trabalhadores são mutuamente constitutivos, as relações de produção capitalista não se restringem à exploração direta, mas se estendem às que as geram e as repõem (Arruzza; Bhattacharya; Fraser, 2019, p. 39; 74). O trabalho doméstico é, portanto, o âmago da reprodução do trabalhador do qual o sistema capitalista extrai a mais-valia, sendo indispensável, nesse nexo, o trabalho doméstico realizado pelas mulheres (Rubin, 2017, p. 11).

Nesse contexto em que a força de trabalho é a capacidade de produzir mais-valia (Vogel, 2022, p. 332), a capacidade reprodutiva da mulher ameaça diminuir a contribuição que ela pode oferecer como trabalhadora direta, pois a gravidez e a amamentação reduzem sua capacidade para o trabalho e o período de tempo que esses processos levam até que sua capacidade seja restabelecida torna a mulher custosa ao capital (Vogel, 2022, p. 337). Desse modo, o homem adquiriu o papel de assegurar os meios materiais de subsistência à mulher e ela, o papel das “tarefas de trabalho doméstico e às relacionadas às crianças” (Vogel, 2022, p. 338-339).

A produção capitalista assim estabeleceu uma fronteira que separa o trabalho e o lar e instituiu a divisão sexual do trabalho com base na mais-valia. A dissociação entre o trabalho doméstico e o trabalho assalariado é ocultada através do recebimento do salário. Marx coloca que “a relação monetária oculta o trabalho gratuito do assalariado” (Marx, 2013, p. 403-404), é possível aplicar a mesma máxima à trabalhadora doméstica que enxerga no salário do homem, mesmo que não o consuma diretamente, o pagamento de todo o seu trabalho não pago.

#### 1.4 A reprodução social no Brasil

A centralidade da família certamente é um dos artifícios ideológicos mais efetivos para, contraditoriamente, sustentar o subdesenvolvimento e a exploração da própria família da classe trabalhadora. A classe dominante é, em princípio, indiferente à forma que os trabalhadores vivem suas vidas, historicamente sempre foram indiferentes aos interesses da sociedade ou da maioria (Arruzza; Bhattacharya; Fraser, 2019, p. 34), porém, melhorar as condições de vida é a preocupação fundamental da própria classe trabalhadora (Vogel, 2022, p. 348-349).

O censo de 2022 do IBGE (2023) revelou que cerca 51,5% dos brasileiros são mulheres e 55% da população brasileira é negra (Sá, 2024), além disso, mostrou que 49% das unidades domésticas do Brasil tinham mulheres como responsáveis, no qual a Paraíba foi um

dos estados em que esse percentual ultrapassou metade da população em 51,7% (Brasil, 2024a). Um levantamento do Datafolha (Menon, 2023) mostra que aproximadamente 55% das mães brasileiras são solteiras, divorciadas ou viúvas, ou seja, são mães solo. Segundo outra pesquisa feita pela Fundação Getúlio Vargas (Feijó, 2023), 90% das mulheres que se tornaram mães solo entre 2012 e 2022 são negras.

Nesse sentido, é possível afirmar que a família brasileira é predominantemente composta por mulheres negras. Imprescindível, então, concluir que no Brasil o trabalho de reprodução tem cor, é feito essencialmente por mulheres negras e pobres. De acordo com Federici (2017), o capitalismo se estabeleceu de modo distinto nos lugares em que houve escravidão formal através do colonialismo. Quando analisamos as relações de produção pelo capital a lente comum é a condição dos assalariados da Europa e dos Estados Unidos, afinal, grande parte da teoria não só foi estabelecida com base na observação das relações nesses países, como por integrantes deles.

Entretanto, coloca que o projeto capitalista nos países do norte global investia na classe trabalhadora “dando a ela uma casa e um salário para que fosse mais produtiva”, de modo contrário, nos países da África e da América Latina, o Estado capitalista “nunca esteve preocupado em investir nos trabalhadores, mas sim em consumi-los. Então, a tarefa das mulheres nunca foi reproduzir sua comunidade, mas reproduzir a vida dos ricos” (Federici, 2017).

Essa observação colocada por Federici é importante para se atentar de que a reprodução social no Brasil é historicamente realizada de forma distinta em relação aos países brancos, diferentemente destes, a mulher negra, aqui, sempre foi a base da reprodução social. Desse modo, a análise das dinâmicas de reprodução social das mulheres no Brasil devem ser pensadas à luz de aspectos que lhes são mais específicos, como o gênero, raça, classe e territorialidade relacionados de forma sistêmica.

O Brasil foi o último país das américas a abolir formalmente a escravidão, em 1888. À essa altura, o capitalismo já estava consolidado globalmente e, por consequência, seu desenvolvimento no país se estabeleceu sob a dominação racial como um de seus fatores estruturais. Se a opressão às mulheres é um fator indissociável do capitalismo (Vogel, 2022, p. 380), indubitavelmente, não há como separar gênero da raça, principalmente quando, como coloca Kilomba (2020, p. 70), a “experiência envolve ambos porque construções racistas baseiam-se em papéis de gênero e vice-versa, e o gênero tem um impacto na construção de “raça” e na experiência do racismo”.

Nesse sentido, retomando as conceituações anteriores da teoria da reprodução social, o trabalho de produção de riqueza, no sistema socioeconômico capitalista, depende primordialmente do trabalho doméstico, sendo este, tomando por base as conceituações de Vogel e Marx, o conjunto de todos os fatores necessários para que o trabalhador produza ou renove sua força de trabalho que será consumida pelo capital.

Se o salário possibilita a aquisição de bens de consumo essenciais como alimentos, roupas, medicamentos *etc.*, é o trabalho doméstico e não remunerado, majoritariamente realizado por mulheres, que possibilita o efetivo tratamento e consumo desses bens, não só isso, como também integra o trabalho de cuidado, que como colocado por Fraser (Bhattacharya, 2023, p. 48), constitui-se como a “atividade [que] forma os sujeitos humanos do capitalismo, sustentando-os como seres naturais corporificados e, ao mesmo tempo, constituindo-os como seres sociais”.

Nessa perspectiva, Lélia Gonzalez discorre sobre a figura da mucama, a mulher negra escrava responsável por todos os afazeres e bom andamento da casa-grande, bem como pelo aleitamento das crianças nascidas das senhoras, no qual “Após o trabalho pesado na casa-grande, cabia-lhes também o cuidado dos próprios filhos, além da assistência aos companheiros chegados das plantações, engenhos etc. quase mortos de fome e de cansaço” (Gonzalez, 2020, p. 46).

É de se refletir, conforme a conceituação anterior feita por Fraser, sobre o papel da mulher na reprodução social e cultural. Quando Gonzalez (2020, p. 46) apresenta a figura da mãe preta, a mulher negra escrava que efetivamente cuidava e educava os filhos dos senhores em seus anos iniciais, nesse processo ela estabelece a cultura afrobrasileira — através da construção social das crianças brancas, de geração à geração, os aspectos da ancestralidade africana passaram a ser incorporados na cultura e no léxico dos brancos, formulando o que posteriormente viria a ser a cultura brasileira.

Trago à reflexão indagações sobre a natureza histórica das justificativas de atribuição do trabalho doméstico ao partir do pressuposto de que se o capitalismo se estrutura de maneira específica conforme as peculiaridades dos locais aos quais ele se estabeleceu, a razão pela qual o trabalho doméstico foi justificado no Brasil é diferente.

Federici (2019, p. 42) ao criticar a transformação do trabalho doméstico em uma expressão da natureza feminina, coloca que:

A diferença em relação ao trabalho doméstico [ e o salário] reside no fato de que ele não só tem sido imposto às mulheres como também foi transformado em um atributo

natural da psique e da personalidade femininas, uma necessidade interna, uma aspiração, supostamente vinda das profundezas da nossa natureza feminina.

Certamente, devido a um conjunto de políticas ideológicas e culturais ao longo da história sob o capitalismo, o papel da mulher no âmbito doméstico não só era um trabalho estabelecido pela divisão sexual do trabalho, mas assumiu um novo aspecto que perdura até hoje: a naturalização do trabalho doméstico como uma função natural da mulher, o meio pelo qual ela expressa sua feminilidade. Todavia, não se verifica o mesmo quando se traça o percurso histórico que acomete a mulher brasileira, negra.

De pronto, o trabalho doméstico no Brasil era realizado pela mulher negra escrava, e embora se possa atribuir esse papel em função do sexo, é necessário ter sob análise que o trabalho doméstico realizado por ela não a eximia do trabalho pesado, a exemplo da trabalhadora do eito, “trabalhando de sol a sol, subalimentada e, muitas vezes, cometendo o suicídio para que o filho que trazia no ventre não tivesse o mesmo destino que ela” (Gonzalez, 2020, p. 46).

A natureza da justificativa do trabalho doméstico pela mulher negra não se baseia, em princípio, no sexo, mas da imposição da pura escravidão institucionalizada — não faz o trabalho doméstico por ser uma função feminina, mas porque se não o fizer, morre. O trabalho doméstico no Brasil, dessa forma, não é esperado da mulher por causa de seu sexo, mas primordialmente por ser negra. As relações sociais, políticas e econômicas estabelecidas no Brasil tiveram em sua camada constitutiva o racismo.

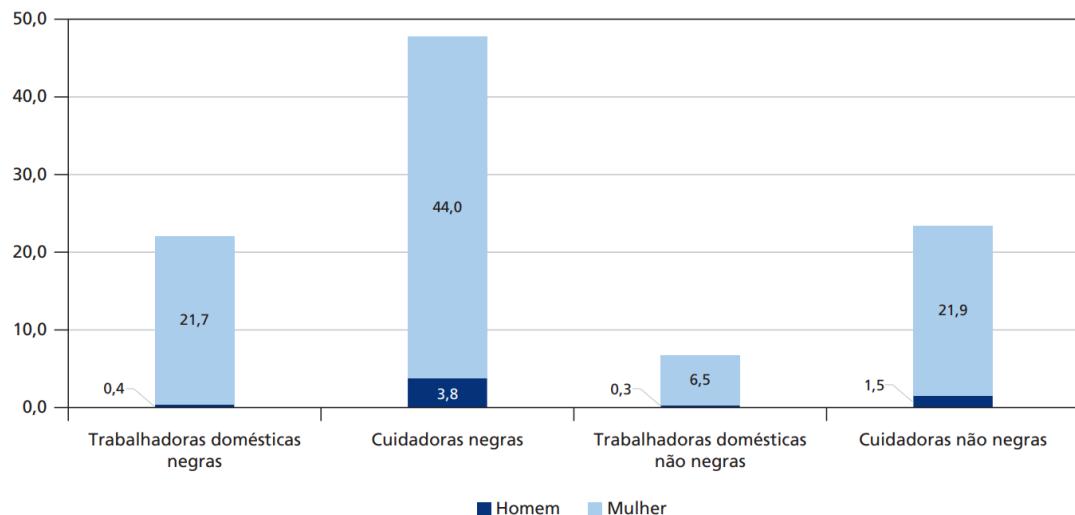
O relato de Grada Kilomba (2020, p. 70-72), põe isso em perspectiva. Ainda criança, ficou doente e foi ao médico. Ao fim da consulta, o médico a examina, não enquanto paciente, mas vislumbrando-a como uma menina, uma mulher negra, ao que lhe propõe ir com ele e a família em uma viagem de férias para cozinhar, limpar a casa e lavar as roupas. A proposta não foi baseada somente no gênero, mas refletiu na raça da menina uma competência para fazê-lo.

Sueli Carneiro (2003, p. 121) chama atenção ao “não reconhecimento do peso do racismo e da discriminação racial nos processos de seleção e alocação da mão-de-obra feminina”, em seu estudo, *Mulheres em movimento*, cita dados da década de 1980 e 1990, nos quais apontam a dualidade entre a abertura do mercado de trabalho às mulheres, mas o elevado índice de mulheres pobres e negras no serviço doméstico.

Essa situação não é diferente nos dias de hoje, a respeito, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada nos oferece dados importantes para pensar, em específico e a nível de

exemplo, quem realiza o trabalho de cuidado remunerado. Na Pesquisa Nacional sobre Trabalho Doméstico e de Cuidados (Brasil, 2025) foi constatado que a mulher compreende 93,9% desses trabalhadores, no qual 65,7% são mulheres negras, como se observa no gráfico abaixo:

Gráfico 1: Distribuição dos trabalhadores domésticos e de cuidados, por cor/raça e sexo (2024)



Fonte e elaboração: Brasil. Ipea, Boletim Mercado de Trabalho: conjuntura e análise: n. 79, abr. 2025, p. 98.

No Brasil, quando se fala da família trabalhadora, deve-se ter mente a família negra, composta majoritariamente por mulheres e, como Lélia Gonzalez (2020, p. 129) expõe com excelência, “Lidar, por exemplo, com a divisão sexual do trabalho sem articulá-la com a correspondente ao nível racial é cair em uma espécie de racionalismo universal abstrato”.

Resgatando a ideia colocada no início deste tópico, as condições de vida somente são uma preocupação aos trabalhadores e é justamente nas reivindicações populares que encontramos maior participação de mulheres negras “preocupadas com o problema da sobrevivência familiar” (Gonzalez, 2020, p. 133). A reprodução social no Brasil é feita por mulheres negras.

### 3. ESTADO E PATRIARCADO

Este capítulo propõe-se a investigar os mecanismos pelos quais o patriarcado não apenas coexistiu com o Estado moderno, mas foi por ele institucionalizado e perpetuado. Nesse sentido, faz-se á uma análise descriptiva para traçar os dois acontecimentos que se entendem como fundamentais na difusão da dominância masculina pelo Estado.

A análise foi dividida em três seções. Primeiramente, será analisado o Estado sob crítica da teoria contratualista, em que o indivíduo universal dotado de direitos perante o Estado tinha cor, gênero e classe, o homem branco burguês. Busca-se estabelecer as bases teóricas para a exclusão da mulher da esfera pública e a institucionalização dessa desigualdade.

O título ironiza o famigerado lema “*liberté, égalité, fraternité*”, popular e atribuído à revolução francesa e tido como princípio da república, conforme o dicionário Michaelis *inégalité* significa desigualdade, diferença, disparidade, em francês.

Em seguida, a investigação se voltará para a contextualização histórica do que se tem como perseguição sistemática da mulher através da “Caça às Bruxas”. A análise compreende o período do século XV até o século XX, objetivando compreender a relação do Estado e a mulher durante as transformações econômicas — do feudalismo para o mercantilismo e por fim capitalismo. A análise pretende demonstrar como a figura da "bruxa" foi construída como arquétipo da mulher insubmissa, justificando medidas extremas de controle social que culminariam na domesticação feminina e no modelo da "dona de casa".

O terceiro capítulo abordará as especificidades do patriarcado em contextos coloniais, com particular atenção ao caso brasileiro. Será demonstrado como a experiência das mulheres negras escravizadas revela dimensões particulares da dominância masculina, nas quais as hierarquias de gênero se entrelaçaram com as raciais. Esta seção busca mostrar como o Estadoativamente promoveu formas específicas de exploração que incidiram simultaneamente sobre os corpos femininos negros através da extração de trabalho produtivo e reprodutivo na escravidão, demonstrando que a questão de gênero e raça são indissociáveis.

Ao longo desta investigação, será argumentado que o patriarcado opera como um sistema que transcende as esferas pública e privada, manifestando-se através dos aparelhos repressivos e ideológicos do Estado. Esta perspectiva permite compreender por que, mesmo diante de conquistas formais significativas no campo dos direitos das mulheres, persistem estruturas profundas de dominação que se adaptam e se renovam conforme as transformações históricas.

### 3.1 *Liberté, égalité, inégalité*

O contratualismo funda o Estado sobre a tese de que, em síntese, a sociedade civil e o direito político foram estabelecidos por meio de um contrato social. Simbolicamente, esta tese é bastante difundida para demonstrar, por meio da metáfora do pacto mútuo, a organização entre indivíduos de uma sociedade no estabelecimento do que viria a preconizar o Estado de Direito. Todavia, apesar dos ideais teóricos, a realidade histórica parece ser diferente: o Estado demonstra que, na maior parte de sua existência, o detentor desses direitos perante o ele e a sociedade é somente o homem branco.

Doutrinariamente, o contratualismo corresponde tanto à teoria política, em que a legitimidade da autoridade do governo advém do acordo (contrato) com a vontade do povo, quanto à teoria moral, na qual a legitimação das normas morais é um produto do acordo entre as partes. Nesse sentido, a teoria política de Thomas Hobbes serviu de base para a construção de todo o pensamento contratualista, Hobbes (1997), como expoente dessa linha teórica, elabora que o Estado é:

[...] o acordo vigente entre essas criaturas [animais irracionais] é natural, ao passo que o dos homens surge apenas através de um pacto, isto é, artificialmente. Portanto não é de admirar que seja necessária alguma coisa mais, além de um pacto, para tornar constante e duradouro seu acordo: ou seja, um poder comum que os mantenha em respeito, e que dirija suas ações no sentido do benefício comum. [...] Feito isto, à multidão assim unida numa só pessoa se chama Estado, em latim *civitas*. [...] os homens concordam entre si em submeterem-se a um homem, ou a uma assembleia de homens, voluntariamente, com a esperança de serem protegidos por ele contra todos os outros. (Hobbes, 1997, p. 97-98).

A teoria recebeu contribuições essenciais de John Locke, acrescentando os “direitos naturais” do indivíduo à vida, à liberdade e à propriedade privada à metáfora do acordo social, e de Jean-Paul Rousseau, difundindo a ideia de que o pacto social deveria ser estabelecido entre cidadãos livres e iguais objetivando satisfazer a vontade coletiva.

Questiona-se, então, se metade da humanidade é homem, a outra metade, indubitavelmente, é mulher, e se o Estado surge para garantir os direitos naturais e regular as relações de todos os indivíduos através da lei, então por que a mulher, em princípio, não era entendida pelo Estado como sujeito de direitos? Além disso, durante os séculos XIX e XX tivemos avanços inegáveis na luta pelo direito das mulheres, de tal modo que, por exemplo, a

plena igualdade civil entre os sexos é solidificada pela Constituição Federal no Estado brasileiro, como pode este ao mesmo tempo ser patriarcal?

Para investigar esses questionamentos, é necessário apresentar uma perspectiva contrária à tese contratualista do Estado. Ao contrário da linha clássica, o Estado não foi formado somente pelo contrato social, este é apenas um componente de um mecanismo maior, o contrato original. O contrato original é um pacto sexual-social (Pateman, 1993, p. 15) que estabelece a liberdade civil do homem e a subordinação da mulher.

Isso dialoga diretamente com as dinâmicas históricas patriarcais apontadas por Lerner (2019) e Rubin (2017), logo que desde a formação do Estado arcaico, a dominância sexual masculina foi estabelecida à mulher e à própria família, depois através da relação de parentesco com a troca de mulheres e por fim pelo paternalismo, "um contrato de troca não escrito: sustento econômico e proteção oferecidos pelo homem pela subordinação em todos os campos, serviço sexual e trabalho doméstico não remunerado oferecido pela mulher" (Lerner, 2019, p. 359).

O contrato original estabelece o que Pateman conceitua como a lei do direito masculino, o direito político dos homens sobre as mulheres, "o meio pelo qual os homens transformam seu direito natural sobre as mulheres na segurança do direito patriarcal civil" (1993, p. 21). A história contada é a história dos homens, o alicerce do Estado é o orgulho masculino de seu triunfo sobre a natureza através da razão, e neste cenário a institucionalização da dominação dos homens sobre às mulheres é um dos elementos que demonstram a vitória da lei sobre a natureza, e como Pateman (1993) expõe, a lei era masculina:

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. A liberdade civil não é universal – é um atributo masculino e depende do direito patriarcal (1993, p. 16-17).

O surgimento do Estado traz consigo a ideia de que tudo anterior a ele era irracional e arcaico, da mesma forma que faz parecer que o patriarcado e o racismo foram abolidos com o Estado Democrático de Direito. Entretanto, o processo histórico evidencia que a extinção formal pelo ordenamento jurídico não produz mudança material se os demais aparelhos do Estado continuam a reproduzir o que foi declarado extinto ou proibido. Para Marx (Althusser,

1980), a sociedade civil é a base do Estado, é onde ocorrem as relações econômicas que servem de infraestrutura para o estabelecimento de uma superestrutura jurídica e política, nessa concepção não se separa a esfera pré-estatal da esfera do Estado.

Ainda, valendo-se da interpretação marxista, Althusser (1980, p. 31) define Estado como um mecanismo de repressão que “permite às classes dominantes assegurar a sua dominação sobre a classe operária para a submeter ao processo de extorsão da mais-valia (quer dizer, à exploração capitalista)”. Utilizando isso como contribuição para analisar o Estado, verifica-se que a tese contratualista mascara o núcleo do surgimento do Estado com a ideia de concessão de direitos universais — ao homem branco burguês —, na medida que oculta que a essência da nova forma de organização do poder é preservar as relações de dominação e subordinação, seja nas relações de trabalho, seja nas relações sociais restringindo a autonomia da mulher. Pateman traz uma reflexão importante sobre isso:

A astúcia dos teóricos do contrato foi apresentar tanto o contrato original como os reais como exemplificadores e asseguradores da liberdade individual. Pelo contrário, na teoria do contrato, a liberdade universal é sempre uma hipótese, uma história, uma ficção política. O contrato sempre dá origem a direitos políticos sob a forma de relações de dominação e subordinação (1993, p. 24-25).

Se a fábula da superação do “estado de natureza” fundamenta o estabelecimento do Estado, deve-se considerar que essa superação corresponde à emancipação da burguesia na desconcentração do poder político da monarquia absolutista, assim resultando na detenção do poder político para proteger os próprios interesses de classe.

É justamente nesse período histórico de “transição” de poder do Estado que o patriarcado é institucionalizado. Silvia Federici coloca que o Estado passou a intervir no corpo feminino com políticas regulatórias e códigos legais para controlar a natalidade por duzentos anos (Federici, 2017, p. 134), excluiu mulheres da posse das terras por serem viúvas ou solteiras (Federici, 2017, p. 53),ativamente promoveu políticas de desvalorização do trabalho feminino (Federici, 2017, p. 139), condenou à morte supostas adúlteras e prostitutas — apesar de em um momento anterior se beneficiar do serviço sexual e promover os bordéis como empreendimentos lucrativos sem restrição da Igreja — (Federici, 2017, p. 152) e até descriminalizou o estupro contra mulheres da classe trabalhadora (Federici, 2017, p. 81-82).

O Estado trabalhava por todos os seus aparatos para “privatizar” os direitos universais da mulher, o corpo da mulher se tornou monopólio do Estado — controlaram sua sexualidade e sua expressão de identidade, retiraram direitos e, como máxima, reduziram-na a algo menos

que humano. O Estado estava sistematicamente empenhado em extinguir todo e qualquer traço de autonomia e dignidade da mulher:

Na Europa, o ataque contra as mulheres justificou a apropriação de seu trabalho pelos homens e a criminalização de seu controle sobre a reprodução. O preço da resistência era, sempre, o extermínio. (Federici, 2017, p. 153).

O aparato ideológico do Estado teve função essencialíssima nessa conjuntura. Ao levar em conta que a classe dominante detém o poder de Estado, a classe dominante é ativa nos aparelhos ideológicos do Estado. Isso quer dizer que a classe dominante não só utiliza da força — criação de leis, competência para aplicá-las e julgar quem infringi-las, poder de polícia *etc.* —, mas dos aparelhos ideológicos para regular e manter sua hegemonia sobre toda a sociedade (Althusser, 1980, p. 48).

Na realidade histórica, o proletariado sempre esteve no lugar de resistência em antagonismo à classe dominante — assim unificada pela nobreza, clero e burguesia que não raro formavam alianças para preservar as relações de classe. O surgimento do Estado de Direito somente é a consolidação da classe burguesa à frente do poder de Estado. É antagônica ao proletariado porque desde o período da baixa idade média a burguesia lutava por sua autonomia — a qual conquistou em certas medidas —, mas por enxergar perigo na classe trabalhadora e não possuir poder de Estado (polícia, exército *etc.*), cedia sua autonomia à nobreza para combatê-los (Federici, 2017, p. 81-84).

Na França, por exemplo, a burguesia ascende ao poder às custas das jornadas populares revolucionárias e das lutas camponesas e plebeias, para então unir-se com a nobreza e compartilhar o poder de Estado (Althusser, 1980, p. 61). O ponto que se quer chegar é que no curso da história, todos os aparelhos do Estado estavam concentrados em conservar o poder da classe dominante, nesse sentido o patriarcado foi um meio objetivando esse fim.

O Estado mobilizou o aparato jurídico-político criando políticas e leis de controle e repressão que não apenas legitimavam a dominância masculina, mas subjugavam a mulher a um lugar de não pessoa. Entretanto, normas despóticas elevam a insatisfação do povo e a insurgência proletária sempre foi uma preocupação secular. Se nem sempre as mulheres na idade média eram oprimidas de modo tão sistemático e intenso, indaga-se como foram estabelecidas essas normas tão violentas sob metade da população sem aparente resistência?

A resposta está na instrumentalização do patriarcado como ideologia dos aparelhos estatais. Os aparelhos ideológicos são instituições e mecanismos que o Estado se vale para

estabelecer sua hegemonia por meio da formação intelectual, da cultura, de hábitos, de princípios e valores, portanto, incide diretamente na moral e na consciência social.

Percebe-se, assim, como os aparatos formam um sistema, suas incidências no caso se entrelaçam de modo recíproco. Por essa razão, quando se fala neste trabalho que o Estado é patriarcal, deve-se entender o Estado como um conjunto que comprehende as instituições públicas e as instituições privadas (da sociedade civil), especialmente a Família, a Igreja e a Escola. Essas instituições não necessariamente produzem as ideologias que lhe são atribuídas, mas ocorre que “certos elementos e uma ideologia (a ideologia do estado) 'são realizados em' ou 'existem nas instituições correspondentes e em suas práticas'” (Althusser, 2014, p. 82).

A moral é fonte tanto da ética quanto das leis, assim, voltando o pensamento ao contratualismo, a moral é baseada no reconhecimento mútuo do que é tido como correto (Ashford e Mulgan, 2018), para David Gauthier (Araújo, 2008), a moralidade contratualista deriva de um conjunto de fatores que faz os indivíduos individualistas aceitarem um esquema de cooperação para obterem um benefício mútuo. O Estado não apenas estabeleceu o patriarcado pelo poder de força (político-jurídico), mas primordialmente pelo poder ideológico (construção da consciência social, moral e cultura).

### 3.2 Da bruxa à dona de casa: uma análise sob a ótica de Silvia Federici

A caça às bruxas foi uma campanha de terror coletivo, um recurso ideológico empregado como ferramenta de insubordinação. Até o início do século XV, o posicionamento oficial da Igreja condenava a crença de que atos de magia poderiam ser possíveis — o que leva a compreensão de que pessoas que exerciam tais práticas não eram, à época, sistematicamente perseguidas; a partir da metade do século XV, a Igreja passou a considerar a bruxaria um crime punível com a morte, no qual o Estado se apropriou, e como coloca Federici, a feitiçaria começou a ser considerada como “uma forma de heresia e como o crime máximo contra Deus, contra a Natureza e contra o Estado” (Federici, 2017, p. 222; 411).

O Estado tomou a iniciativa de denunciar a existência de bruxas e persegui-las de modo que a maioria dos julgamentos eram realizados por autoridades seculares, criou códigos legais e passou a promover ao povo a denúncia de suspeitas de bruxaria cuja mera acusação era o bastante para subjugar a mulher acusada. Quem quer que ajudasse uma mulher suspeita de bruxaria poderia ser castigado e por uma suspeita ou denúncia de bruxaria o Estado intervnia em comunidades causando pânico.

O empenho do Estado nessa propaganda se deu pela crise do trabalho em virtude da morte de grande parte da população europeia. No século XIV, as mulheres passaram a ter poder social, tinham profissões. Em contrapartida, havia a necessidade do Estado de aumentar a natalidade, mas as mulheres não tinham tanto interesse em se reproduzirem (Federici, 2017, p. 54; 121-126).

Além disso, a caça às bruxas foi o mecanismo mais efetivo de fragmentação do proletariado moderno, os aparatos políticos e ideológicos do Estado trabalharam de forma sistemática por séculos no estabelecimento de uma profunda divisão entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres, a dor da mulher passou a ser vista com indiferença e até desprezo. Outro fator relevante é que a opressão exercida pelo Estado na população era instrumentalizada e direcionada à mulher:

Assim como atualmente, ao reprimir as mulheres, as classes dominantes reprimiam de forma ainda mais eficaz o proletariado como um todo. Instigavam os homens que foram expropriados, empobrecidos e criminalizados a culpar a bruxa castradora pela sua desgraça e a enxergar o poder que as mulheres tinham ganhado contra as autoridades como um poder que as mulheres utilizariam contra eles. Todos os medos profundamente arraigados que os homens nutriam em relação às mulheres (principalmente devido à propaganda misógina da Igreja) foram mobilizados nesse contexto (Federici, 2017, p. 254).

A caça às bruxas corresponde ao período em que o Estado passa a ter controle sobre o corpo da mulher, especificamente à sua capacidade reprodutiva, além disso, a sexualidade da mulher passa a ser subvertida em perversidade e uma conduta social feminina passou a ser estabelecida sob o puritanismo.

Há também, no plano ideológico, uma estreita correspondência entre a imagem degradada da mulher, forjada pelos demonólogos, e a imagem da feminilidade construída pelos debates da época sobre a “natureza dos sexos”, que canonizava uma mulher estereotipada, fraca do corpo e da mente e biologicamente inclinada ao mal, o que efetivamente servia para justificar o controle masculino sobre as mulheres e a nova ordem patriarcal (Federici, 2017, p. 249).

As epidemias como pragas e varíola causaram um declínio entre 30% e 50% da população europeia (Shipman, 2014) e entre os séculos XIV e XVII, as classes mais baixas foram acometidas e pereceram aos montes e com o cercamento da terra, a fome assolava o continente para os pobres, “a juventude não se casava e não procriava para não trazer mais bocas ao mundo do que eram capazes de alimentar” (Federici, 2017, p. 127-128).

Esse é o contexto que Federici acredita que levou o Estado a intervir no corpo da mulher, e o fez de tal maneira que os códigos legais acerca da reprodução penalizavam à morte mulheres acusadas de infanticídio — a execução de mulheres por infanticídio era mais frequente do que por bruxaria — e geralmente essas mulheres eram mães solteiras (Federici, 2017, p. 131-132; 399).

O Estado passou a restringir empregos e criminalizar trabalhos exclusivamente exercidos por mulheres, como as parteiras; o trabalho da mulher realizado em casa — seja costura, artesanato, fabricação de chapéus, sapatos *etc.* — passou a ser considerado “não trabalho” em virtude de ter sido realizado em casa (Federici, 2017, p. 138). O casamento se tornou uma carreira e um meio de subsistência, já aquelas que recorriam à prostituição eram humilhadas e torturadas publicamente (Federici, 2017, p. 139).

A bruxa, portanto, é a mulher que de alguma forma transgrediu as imposições sociais de gênero de determinadas épocas. A bruxa é a ressignificação de todo construto social negativo que foi posto sobre a figura da mulher, seja pelo aparelho Estado através da política e do ordenamento jurídico, seja pelo aparelho ideológico que reproduzia a moral e a cultura conforme os interesses da classe dominante, o interesse dos homens.

Segundo a ótica de Federici, esse conjunto sucessivo de ações e acontecimentos ao longo da história culminou no que temos por domesticação da mulher. É importante pontuar a lexicologia da palavra, de acordo com o Dicionário Michaelis, domesticar significa “Tornar(-se) doméstico ou caseiro (animal selvagem); adestrar, amansar, domar; Ter controle sobre (uma força da natureza); controlar, dominar. Ex.: Domesticar o fogo.”.

A domesticação da mulher foi um modelo de feminilidade que passou a ser difundido na sociedade europeia no final do séc. XVII, “a mulher e esposa ideal — passiva, obediente, parcimoniosa, casta, de poucas palavras e sempre ocupada com suas tarefas” (Federici, 2017, p. 153). Após dois séculos de caça às bruxas, quando se construiu a imagem da mulher naturalmente luxuriosa, tentadora e pecaminosa, o modelo a ser seguido de feminilidade se transformou na mulher ingênua, indulgente, passiva e obediente, instintivamente materna e assexuada.

A ausência de autonomia sobre o próprio corpo, proibição ao trabalho, além dos estritos códigos de conduta restringiram a existência da mulher ao espaço da esfera privada, as configurações familiares passaram por modificações ao final do Estado Moderno e a família patriarcal foi instaurada, mas à época da industrialização, a família trabalhadora ainda não era estruturada no modo ideológico atualmente compreendido como “família tradicional”.

Todas as restrições — civis, sociais, morais e econômicas — ainda vigoravam sobre a mulher, mas apesar da ideologia patriarcal adotada pelo Estado para fortalecer a dominação do homem trabalhador sobre sua família, os estágios iniciais do capitalismo industrial demandavam toda e qualquer força de trabalho. Então não raro toda a família trabalhadora, incluídos mulher e os filhos, mesmo crianças, trabalharem nas mesmas condições que o homem — viviam todos na miséria e o salário mal dava para alimentação, a grande maioria sequer moradia tinha, em razão disso, formaram-se as “*slums*”, favelas de operários.

As jornadas de trabalho consumiam os trabalhadores para além da recuperação, a mortalidade entre eles era alta e o índice de mortalidade infantil também se elevou. Em sentido contrário, a taxa de natalidade despencou em razão de muitas mulheres trabalhadoras serem solteiras e não desejarem a maternidade, ao passo em que as que já eram mães não queriam mais filhos. Aliás, devido a essas condições, os afazeres domésticos perderam importância, eram poucos ou irrelevantes.

Diante disso, a primeira grande crise do capitalismo foi a reprodução da força de trabalho. O capital consome a força de trabalho do indivíduo, que deve ser reposta para que seja extraída novamente, o salário é o meio que garante essa reprodução, pois, em suma, é através do salário que o trabalhador adquire todos os bens essenciais à sua subsistência. Se a força de trabalho consumida não pode ser renovada, será substituída.

Ocorre que com a intensa exploração da força de trabalho, o salário de fome e as condições de vida eram tão precárias que o trabalhador não conseguia os meios necessários para manter sua subsistência e a de sua família. Dessa situação se origina o termo “*wage slavery*”, o trabalho análogo à escravidão. Consequentemente a força de trabalho não era reproduzida e não poderia ser substituída porque não haveria reposição geracional da força de trabalho.

Outro fator acentuador dessa crise foi o ganho de autonomia que a mulher adquiriu através do trabalho. O salário era mais baixo que o dos homens e não era o suficiente para garantir o mínimo necessário, entretanto, isso foi o bastante para enfraquecer a configuração secularmente construída de subordinação e domesticação da mulher. Não só isso, mas acima disso, surgiram as primeiras organizações operárias e sindicais e com a indisciplina dos trabalhadores e o crescente número de conflitos, as mulheres passaram a se organizar coletivamente porque os ambientes de trabalho femininos possibilitaram a construção de uma solidariedade entre elas, o que motivava a resistência.

A possibilidade das mulheres e dos homens trabalhadores se organizarem unidos enquanto classe na luta pela melhoria das condições de vida era extremamente perigosa, uma

verdadeira e concreta ameaça para a classe dominante no poder do Estado, ainda mais considerando a recenticidade da Revolução Francesa.

A resposta do Estado a esses problemas que pairavam foi uma série de reformas sociais que levaram do final do século XIX ao início do séc. XX, a fim de moldar a família trabalhadora às relações de produção, resolvendo o problema da reprodução da força de trabalho e, por acréscimo, desmobilizando a força de trabalho feminina — com efeito, metade da capacidade organizativa dos trabalhadores —, reconduzindo as mulheres à esfera privada.

A política social que os países começaram a empregar para lidar com as crises correspondia também à transformação do próprio capitalismo, a produção se tornou mais pesada com as metalúrgicas e siderúrgicas e os sindicatos melhor organizados, logo era necessário que a subsistência do trabalhador fosse melhorada (Federici, 2020, p. 34). É nesse momento que o Estado adota políticas de saúde pública, incentiva a compra de loteamentos para construção de residências, cria leis obrigando as crianças à frequentarem a escola, institui políticas de assistência social como a concessão de salário-família e/ou o aumento no salário do próprio homem para que ele sustente a família e a mulher pare de trabalhar.

Este é o momento em que a figura da família tradicional emerge: o trabalhador que sustenta sua esposa e filhos, a mulher dona de casa que “apenas” cuida do marido e dos filhos, é feliz em casa. Cozinha, limpa e passa, só vai à igreja acompanhada, deve respeito ao marido, apanha calada, pois não quer ser envergonhada. E trabalha e trabalha, não descansa dentro de casa.

Frente às crises econômicas do século XX, o Estado intensificou o estímulo à família e à política de bem estar social em combate às crises mundiais (Federici, 2020, p. 38). Construiu-se na imagem da dona de casa um papel de relevância social — ser uma boa esposa e uma boa mãe, não porque é natural que a mulher seja, mas porque é preciso ser. Tornou-se a “gestora” da renda familiar, responsável pelos gastos da casa, pela devida educação dos filhos e pela devida satisfação do marido.

Direitos foram conquistados, por certo, a mulher já havia o direito ao voto, estudar já era comum às meninas, mas com o “dever” social da mulher ser dona de casa, a autonomia da mulher foi restringida pela dependência financeira ao marido. Devido aos impedimentos ao trabalho assalariado feminino em favor do fortalecimento da “família”, as fábricas cujos serviços possibilitavam que a mulher pudesse trabalhar e ainda manter o trabalho doméstico foram sucateadas ou passaram por transformações nas quais a mulher já não fazia o perfil do trabalhador.

O novo modelo patriarcal não mais suprimia a autonomia da mulher através de mecanismos de humilhação e constrangimento sociais ou então por uma política de terror baseada em uma perseguição religiosa, do mesmo modo não mais haviam impedimentos legais restringindo a participação da mulher na vida civil, mas esse cerceamento se transformou e se adequou à nova época do século XX. A mulher tornou-se livre e igual ao homem, mas, como um ato de nobreza à continuidade da sociedade, era preciso que a mulher sacrificasse sua liberdade e igualdade para gerir o “privado”, a casa, o marido e os filhos — apenas a mulher tinha a predisposição natural, o dom e a missão social de fazer isso.

É assim que o patriarcado vendeu essa nova configuração familiar. Na medida em que o homem participava da produção e, em certas medidas, adquiria capital, o patrimônio da mulher era restrito ao que ela tinha pelo casamento. Ainda assim, mesmo em face à autonomia da mulher pelos estudos e/ou trabalho, o casamento era uma necessidade social compulsória, assim como ter filhos e criá-los para o trabalho.

Sucintamente, a partir das mobilizações dos movimentos feministas das décadas de 1970 e 1980, essa configuração passou a ser questionada e combatida. O termo patriarcado ressurgiu como maneira de identificar e elaborar as opressões que demonstravam incidir em específico sobre a mulher e sua classe. Concomitantemente surgiu o movimento feminista negro, cujas pessoas negras enxergavam na luta pelos direitos femininos um caminho à reparar a sociedade e diminuir a desigualdade, entretanto, a questão de raça não era sobrelevada, mas sem a questão de raça quem seriam as mulheres libertadas? O comprometimento com a transformação social, especialmente das mulheres, deve, acima de tudo, sobrelevar a luta da mulher negra, pois classe, gênero e raça são indissociáveis.

### 3.3 Estado, patriarcado e racismo

Nasci segura em rede esticada / Em praia de claras águas / Em ventre bom e gostoso de poderosa mulher / No caminho topei com a primeira pedra / Grito de terror diante da luz / Senti-me insegura, primeira expressão de náusea / Nasci segura em mãos experientes / Entre sábias mulheres com muita atenção / Coisa viva, animada / No caminho topei com a segunda pedra / Grito de terror diante da treva / Senti-me insegura, o primeiro vômito / Nasci segura entre corações amorosos / Leite, doce, pão e mel em abundância / No caminho topei a terceira pedra / Grito de terror diante de ser / Senti-me insegura, a primeira insônia / Anúncio de ser mulher (Nascimento, 2015, p. 23)

O Estado patriarcal incidiu na mulher de modo diferente em países de origem colonial. No continente americano, especialmente o Brasil, há de se relevar que o fator estruturante na formação desses países foi a escravidão dos povos africanos.

O conceito de ocupação colonial (Mbembe, 2021) permite compreender como o colonialismo europeu delimitou territorial e simbolicamente o âmbito espacial e social conforme hierarquias raciais e de gênero que classificaram pessoas em diferentes categorias e estabeleceram formas específicas de extração de recursos, naturais e/ou humanos.

Nesse contexto, a mulher negra categoricamente não era sujeito de direitos, era objeto de propriedade, era coisa com natureza jurídica de bem móvel, semovente, no qual seus filhos poderiam ser comercializados livremente (Davis, 2016, p. 26).

A mulher negra não era considerada “mulher”, como propriedade poderia ser desprovida de gênero, trabalhava da mesma forma que o homem negro escravo, mas era mais muito mais oprimida e explorada de maneiras específicas em função do seu sexo.

Tomando por referência o estupro, este era um instrumento multifacetado: poderia servir como castigo, como meio de disciplinar o grupo, como símbolo de reafirmação de poder sobre o corpo negro e como mero ato comum inerente aos direitos de propriedade.

O sistema de dominância masculina não se expressa somente pela imposição da violência sexual, mas a quem se direciona especificamente — a mulher. Os homens escravos eram ressalvados das humilhações de estupro e de outras formas de assédio sexual (Hooks, 2019 p. 38), vez que era uma prática para que se reafirmasse a inferioridade feminina por meio da imposição da força do homem branco. A violação como um meio de assegurar na consciência feminina “sua essencial e inalterável condição de fêmeas” (Davis, 2016, p. 38).

Ao passo das transformações em que a imagem construída sob a mulher branca passava da figura de perversão e corrupção do homem para a pureza, feminilidade e exaltação da maternidade, não se aplicou à mulher negra qualquer noção de subjetividade.

Aliás, não cabia muita comparação às mulheres negras dos construtos sociais carregados pelas mulheres brancas. Isso se dava por uma série de fatores, o primeiro é a negação concreta da mulher negra como um indivíduo, era uma propriedade e em razão disso não era compreendida sequer como mulher, valia a mesma coisa que o homem negro porque trabalhava da mesma forma que o homem, salvo quando fossem exploradas ou punidas, pois a extração ou infiltração era específica (Davis, 2016, p. 25; Hooks, 2019, 38; Nascimento, 2021, p. 46).

Não eram mães, eram reprodutoras (Davis, 2016, p. 26), e assim como o Estado se valeu do corpo da mulher branca para controlar o crescimento populacional e a mão de obra europeia, o Estado colonialista se valia do corpo da mulher negra para manter as relações de produção com base no sistema escravista.

A exploração da capacidade reprodutiva da mulher negra servia para repor a mão de obra escrava e aumentar os lucros, uma vez que as pessoas negras eram comercializadas como mercadorias com valor de troca, os escravos eram unidades de capital (Nascimento, 2021, p. 46; Collins, 2019, p. 118).

Com a abolição internacional do tráfico de escravos, o Estado passou a se empenhar em garantir a ampliação de mão de obra através do controle da reprodução da mulher, mas isso não implicou na redução da carga de trabalho. “Enquanto muitas mães eram forçadas a deixar os bebês deitados no chão perto da área em que trabalhavam, outras se recusavam a deixá-los sozinhos e tentavam trabalhar normalmente com eles presos às costas”, dependendo das fazendas, as mulheres deixavam os bebês sob os cuidados de crianças pequenas (porque as maiores já trabalhavam) e escravas inválidas, enquanto tinham que suportar a dor do ingurgitamento mamário (Davis, 2016, p. 25-26).

Quando a mulher negra auxiliava no trabalho doméstico da própria casa, era severamente criticada pelos senhores brancos por estar fazendo um trabalho que lhe era inadequado, como se estivesse a reproduzir as funções de mulher branca (Collins, 2019, p. 124). O trabalho doméstico apenas poderia ser realizado em função dos senhores porque enquanto escrava — coisa —, a mulher negra existia somente como uma máquina em forma de ser humano e deveria executar as atividades para os brancos, sendo estranho as funções que não tivessem por finalidade o interesse dos senhores brancos porque as pessoas negras eram desumanizadas e suas necessidades desconsideradas.

Diferentemente do processo que se deu na Europa, o Estado não instigou a dominância masculina do homem negro sobre sua família, uma vez que essa alteração ideológica poderia mudar o funcionamento das relações de produção escravistas que eram baseadas na exploração da força de trabalho de mulheres, homens, crianças, idosos *etc.* (Davis, 2016, p. 26).

As dimensões produtiva e reprodutiva operavam simultaneamente sobre o corpo feminino negro, sem a separação que caracterizou a divisão sexual do trabalho aos brancos. Para a mulher negra a divisão era sexual e racial, a subordinação não se baseava apenas na “natureza feminina”, mas primordialmente na desumanização racial institucionalizada pelo Estado escravista.

Com a abolição da escravidão e o advento da industrialização, a liberdade dos povos negros não mais era condicionada aos senhores enquanto proprietários; formalmente os negros passaram a ser donos de si e iguais a todos os outros cidadãos brasileiros perante a lei.

Entretanto, a realidade concreta era outra, a “libertação” dos povos escravizados não precedeu de qualquer política ou medida de integração pelo Estado a esses trabalhadores — era uma liberdade vazia. Assim como a situação dos camponeses expropriados na Europa, aos povos negros escravizados não restou alternativa senão se submeterem às condições de trabalho capitalistas neoescravistas nos países colonizados.

Nessa nova configuração socioeconômica, os recém-libertos não haviam como manter suas próprias subsistências. O custo aos senhores não foi tão alto, pois a maioria dos escravos retornou aos antigos postos de trabalho e o dinheiro que lhes era pago era gasto no mesmo lugar: pelas senzalas que se tornaram alojamentos e pela alimentação que passou a ser paga pelo serviço dos trabalhadores recém-libertos (Gomes, 2022, p. 382-383), a escravidão se tornou remunerada.

Na escravidão assalariada, mudou-se a situação jurídica que ligava as pessoas negras à exploração de sua força de trabalho: antes era uma relação de propriedade, então passou a ser uma relação contratual desigual (Gomes, 2022, p. 383-384). Se o Estado surge para garantir a ordem das relações entre os homens livres e iguais, sendo o negro recém-liberto juridicamente igual ao senhor branco, pode o Estado intervir para fazer cumprir o acordado entre as partes.

Desse modo, a opressão sobre a pessoa negra ultrapassa a esfera privada e se intensifica na esfera pública em que o Estado “democrático” adquire a competência de repreender o negro sob plausíveis justificativas jurídicas, como o descumprimento do contrato de trabalho e de outras formas de regulação pelo Estado, a exemplo do crime de vadiagem.

A causa mais evidente de intervenção do Estado sobre os corpos negros, é pelo poder de polícia. O Estado tem o poder de usar da força e através disso mostra o rigor que lida com as pessoas e os territórios negros que são marcados pelo excesso de violência e imposição de terror (Mbembe, 2021).

Esse poder do Estado releva a reprodução da ideologia racista que se manifesta simbolicamente quando “afro-brasileiros têm medo de sair de casa sem seu documento de identidade, especialmente sem sua carteira de trabalho; uma pessoa pode ser presa sem motivo, torturada ou simplesmente morta como um “delinquente perigoso” (Gonzalez, 2020, p. 59). Nesse caso, o homem negro é marginalizado criminalmente e a mulher negra é a cúmplice, a “mulher de bandido”.

A ideologia racista tem um peso triplicado na mulher negra, com a mudança do imagético feminino branco, a bruxa se tornou a mulher negra que não cedia e resistia. Foi demonizada e amaldiçoada, condenada pela sexualidade que nem lhe era própria, mas fruto do

desejo de exploração branco sobre os corpos negros (Hooks, 2019; Federici, 2017; Nascimento, 2021).

Desejo esse justificado sob a moral cristã — a lascívia do homem branco era causada pelo fenômeno sobrenatural em que as mulheres negras os enfeitiçam. Posteriormente, se tornou a mulata (Gonzalez, 2020), a mulher negra como produto BBB — bom, bonito e barato —, carne para consumo sexual. A ideologia racista delimita esses lugares para a mulher negra: bruxa, se rebelde; mulata, se sexualizada; e doméstica, se trabalhadora. Em todos os casos, é marginalizada criminalmente em relação à raça.

A discriminação também é territorial, as classes sociais passaram a ser divididas pelo espaço e as pessoas negras foram postas à margem da economia urbana considerando a negação aos centros urbanos, onde havia mais oportunidade de emprego.

A então capital do Brasil, Rio de Janeiro, era uma cidade modernizada, já haviam sistemas de transporte coletivo, de água e esgoto, telegrafia e telefonia, iluminação pública e energia elétrica. À época da abolição, o crescimento demográfico mais que duplicou de 235 mil habitantes em 1870, para 522 mil em 1890 (Vaz, 1994, p. 582).

Devido a esse aumento exponencial da população, os cortiços<sup>3</sup> se espalharam por toda a cidade e abrigavam grande parte da população, geralmente composta por trabalhadores, que, por sua vez, eram escravos, libertos, migrantes nordestinos e estrangeiros (Vaz, 1994, p. 583).

Através das políticas higienistas o Estado se valeu para executar sua política de embranquecimento, os cortiços foram proibidos e demolidos em nome do saneamento e embelezamento da cidade (Vaz, 1994, p. 584-586). Com a negação da cidade aos trabalhadores, os povos negros foram direcionados à margem dela, às favelas — os centros urbanos eram para os brancos e as “bordas” para os negros.

A discriminação racial restinge as pessoas negras delegando-as os lugares mais baixos na ordem social (Nascimento, 2021, p. 46). Se o negro recebia menos e era direcionado a subempregos, então era necessário que a mulher também trabalhasse para complementar a renda familiar (Hooks, 2019, p. 133; Gonzalez, 2020, p. 109; Collins, 2019, p. 122). À mulher negra recaiu a responsabilidade pelo “eixo econômico em torno do qual gira a família negra” (Nascimento, 2021, p. 208).

A sociedade patriarcal e racista naturalizou o lugar da mulher negra na servidão doméstica, em empregos desvalorizados, ligados à construção racista do “lugar natural” da

---

<sup>3</sup> Eram habitações coletivas populares surgidas no século XIX, caracterizadas pela aglomeração populacional e subdivisão das estalagens em pequenos cômodos alugados, com uso compartilhado de banheiros, pátios, cozinhas *etc.*, comumente em condições precárias de higiene.

mulher negra — era um trabalho necessário, por isso era pago, mas as pessoas brancas não o enxergavam como um trabalho significativo (Hooks, 2019, p. 33).

As experiências das mulheres negras no contexto dos países colonizados no continente americanos no qual o Brasil se insere, são essenciais para compreender que a dominação masculina que se sobrepõe às mulheres afro-latino-americanas são muito mais específicas e para serem elaboradas, deve-se considerar a escravidão como fator determinante de sua incidência. Ainda mais quando se considera que metade da população do Brasil é mulher e negra (IBGE, 2023; Brasil, 2024a, p. 14).

A história dessas mulheres escravizadas é representada pelas figuras da mucama e da trabalhadora do eito, descritas por Gonzalez (2020, p. 46), e demonstram o patriarcado colonial brasileiro, onde a mulher negra foi submetida à exploração total de sua força de trabalho física (nos plantios e na casa-grande), de sua capacidade reprodutiva, nos afazeres domésticos e de cuidado *etc.*

Como coloca Nascimento (2021, p. 47), "se a mulher negra hoje permanece ocupando empregos similares aos que ocupava na sociedade colonial, isso se deve tanto ao fato de ela ser uma mulher de raça negra quanto a terem sido escravos seus antepassados".

A respeito disso é que se deve ressaltar que a mãe preta é a verdadeira mãe brasileira. Ela assume esse lugar ao ter sido a responsável pela amamentação, pelo cuidado, pela criação e pela educação dos filhos dos senhores em seus anos iniciais e por meio da socialização dessas crianças brancas, elementos da ancestralidade africana foram progressivamente incorporados à cultura e ao léxico dos brancos, constituindo a matriz do que futuramente se consolidaria como cultura brasileira (Gonzalez, 2020, p. 46-47).

Nesse sentido, o poema de Beatriz Nascimento colocado em epígrafe nesta seção expressa a dicotomia que a mulher negra experiência na vida — é a justaposição entre privado e público, família e sociedade: a segurança de nascer em um ambiente acolhedor devido à presença de mulheres negras *versus* os obstáculos do mundo que a mulher negra encontra em seu caminho fora do lar, os quais a adoecem e a fazem parar, passam a machucá-la e ao final se revela como um processo comum da experiência feminina.

### 3.4 Estado e dominação

O percurso desenvolvido neste capítulo evidenciou que o Estado Moderno, longe de representar a universalização de direitos como proclamava seu discurso fundacional, promoveu por séculos a dominação masculina que surge como medida política-jurídica do

Estado tanto para controlar os corpos femininos — e sua capacidade de reprodução — quanto para manter a subordinação do proletariado feudal e dos povos africanos escravizados.

A transição da idade média para a modernidade, marcada por transformações socioeconômicas entrelaçadas pelas relações de produção, houveram grandes epidemias que extinguiram quase metade da população europeia, intensificou-se a crise do trabalho, momento em que o Estado passa a intervir no corpo da mulher para explorar sua capacidade reprodutiva, iniciando uma política de perseguição sistêmica como mecanismo de manutenção da exploração do corpo feminino.

A caça às bruxas constituiu um método de terrorismo estatal para provocar terror social generalizado, consolidando não apenas a hegemonia das classes dominantes (nobreza, clero e burguesia) sobre os trabalhadores feudais, mas estabelecendo a instrumentalização do corpo feminino pelo Estado e a naturalização dessa exploração.

A ideologia patriarcal é responsável por manter a hegemonia do Estado, por reproduzir a cultura e o pensamento da classe dominante sobre a sociedade. Isso se observa através das campanhas agressivas contra mulheres, especialmente viúvas e solteiras de classe baixa que serviram de fundamento para criar o imagético da bruxa, que posteriormente se abrangeia à imagem da mulher em geral — toda e qualquer mulher era uma bruxa em potencial.

É possível estipular através da caça às bruxas um determinado marco temporal para analisar essa exploração sistêmica ao corpo da mulher que, segundo a ótica da historiadora Silvia Federici, na contemporaneidade resultaria no elemento fundamental às relações de produção no capitalismo: a reprodução social — o trabalho doméstico essencial e não remunerado realizado pelas mulheres para garantir a renovação, a manutenção e a reposição (reprodução biológica) da força de trabalho que será extraída na produção.

No contexto brasileiro, essa exploração adquire características específicas através da escravidão. O Estado incide diretamente nessa divisão sexual e racial quando delimita espaços sociais e territoriais para pessoas negras, utiliza dos aparatos político-jurídicos e ideológicos para perpetuar essas desigualdades e do poder de Estado (força) para repreender as populações negras.

No Brasil, como observa Nascimento (2021, p. 47), as "sobrevivências patriarcais na sociedade brasileira fazem com que ela [a mulher negra] seja recrutada e assuma empregos domésticos", perpetuando formas de exploração que combinam herança escravocrata com estruturas patriarcais modernas. A bruxa se torna a mulher negra, sua sexualidade, sua imagem, seu espaço territorial, seu trabalho, sua família são demonizadas e instrumentalizadas para manter a exploração de sua força de trabalho e de seu corpo.

Essa exclusão da mulher do “contrato social” adquire contornos mais severos em países colonizados como o Brasil, em que “a mulher negra, elemento no qual se cristaliza mais a estrutura de dominação, como negra e como mulher, se vê ocupando os espaços e os papéis que lhe foram atribuídos desde a escravidão” (Nascimento, 2021, p. 47).

Esse conjunto de fatores é a razão pela qual, em seu mais nobre ato de libertação do absolutismo e concessão de direitos a todos os indivíduos, o Estado excluiu a mulher da posse deles. A inovação trazida é a ascensão de uma classe já dominante, mas agora à frente do poder de Estado. A subordinação da mulher não só foi um processo forçadamente construído ao longo dos séculos anteriores, mas foi ratificada com o carimbo da “racionalidade” pelo homem recém-contemporâneo.

O direito, em sentido amplo, constitui-se em um instrumento de garantia da ordem de todas as relações dos indivíduos entre si e perante o Estado; não obstante, o direito também é instrumento de proteção do indivíduo contra o Estado. Contudo, essa percepção difundida de que todo ser humano tem direitos e garantias que o assegurem, é uma manifestação recente da conquista de todas as lutas e resistências ao longo da realidade contemporânea: dos Movimentos Abolicionistas às Sufragistas (que não reivindicavam somente o direito ao voto, mas também a educação feminina), da Guerra de Canudos às Diretas Já, do Movimento Operário ao dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, da Revolta de Stonewall *etc.*

Do mesmo modo, o que quer que se considere avanço pode ser regredido. Como exemplos recentes disso, a restrição às pessoas trans de identificarem seus gêneros nos documentos oficiais e a revogação do direito ao aborto nos Estados Unidos, e no Brasil, a tentativa de aprovar o PL 1904/2024, que equipara as hipóteses legais de aborto ao crime de homicídio e penalisa com maior gravidade o aborto do que o crime de estupro. Os direitos conquistados pelas mulheres e por minorias sociais nunca devem ser dados por permanentes, sempre serão, portanto, provisórios e resultantes de lutas sociais por dignidade, como coloca Flores (2009, p. 28) “mais que direitos “propriamente ditos”, são processos; ou seja, o resultado sempre provisório das lutas que os seres humanos colocam em prática para ter acesso aos bens necessários para a vida”.

Esses exemplos não só expõem que o patriarcado ainda tem raízes profundas nas estruturas do Estado, mas demonstram como isso se manifesta: materialmente, através da lei, podendo o Estado valer-se da força para obrigar às instituições e à sociedade civil determinada prática ou sua não prática; e ideologicamente, por meio da construção da

consciência e da moral, reproduzindo e mantendo sua própria ideologia e o racismo lhe é agregado.

A ideologia patriarcal e racista não apenas se expressam somente por meio da violência física (embora seja o mais evidente), muitas vezes é simbólica, outras é cultural, pode se tornar ideologia política, conduta social. Geralmente vem acompanhada de um ou outro, às vezes todos. Parafraseando Federici (2020, p. 26), “As relações patriarcais nascem sempre, na minha opinião, em contextos de sistemas sociais baseados na exploração das pessoas e do trabalho humano”.

Os aparelhos do Estado (repressivos e ideológicos) são os meios pelos quais a ideologia se materializa, não se confundem com a própria ideologia que é o mecanismo que busca exercer e manter a hegemonia através da reprodução do pensamento, da cultura, dos valores *etc.* da classe dominante sobre o íntimo dos indivíduos.

O patriarcado, assim, incide em todos os aparatos do Estado e em suas correspondentes práticas, os repressivos compostos pelo Governo, Administração, Exército, Polícia, Tribunais, Prisões, Manicômios *etc.*, e os ideológicos como a Família, a Igreja, as Escolas, o Direito, a Cultura, a orientação política *etc.* (Althusser, 1980, p. 42-44).

Essa é a razão pela qual o Estado é patriarcal. O patriarcado é um sistema institucionalizado que não se restringe apenas às ideias, mas essencialmente se expressa através de práticas reais, concretas, que impõem, reafirmam e replicam a dominância masculina e o conjunto de instituições e organizações que compõem o Estado foi estruturado sob esse sistema.

Por essa razão, vislumbra-se na guerra performática contra as bruxas e na escravidão como exemplos que demonstram todos os aspectos pelos quais o Estado se valeu de seus aparelhos (político-jurídicos e ideológicos) para impor e manter a subordinação feminina e a exploração do corpo da mulher. O método de humilhação pública era a forma mais comum e efetiva para quebrar a identidade, o espírito da mulher, ao mesmo tempo que funcionava como um espelho: o Estado mostrava o que poderia acontecer ao coletivo e, em um nível mais específico, o que poderia acontecer a qualquer mulher.

## 4. O TRABALHO DOMÉSTICO E DE CUIDADO É CARO

No período que imediatamente se sucedeu à abolição, nos primeiros tempos de “cidadãos iguais perante a lei”, coube à mulher negra arcar com a posição de viga mestra de sua comunidade. Foi o sustento moral e a subsistência dos demais membros da família. Isso significou que seu trabalho físico foi decuplicado, uma vez que era obrigada a se dividir entre o trabalho duro na casa da patroa e as suas obrigações familiares. Antes de ir para o trabalho, havia que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimento para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas das filhas mais velhas no cuidado dos mais novos. Acordar às três ou quatro horas da madrugada para “adiantar os serviços caseiros” e estar às sete ou oito horas na casa da patroa até a noite, após ter servido o jantar e deixado tudo limpo. Nos dias atuais, a situação não é muito diferente (Gonzalez, 2020, p. 33).

Este capítulo propõe-se a examinar os custos efetivos do trabalho doméstico e de cuidado para as mulheres na sociedade brasileira contemporânea, partindo da premissa de que, embora esse trabalho seja fundamental para a reprodução social, seus encargos recaem desproporcionalmente sobre as mulheres, gerando consequências que transcendem a esfera privada. A investigação busca demonstrar como a divisão sexual do trabalho reprodutivo não apenas perpetua desigualdades de gênero, mas se articula com outros marcadores sociais, particularmente raça e classe, produzindo experiências diferenciadas de exploração e opressão.

A análise estrutura-se em três seções complementares. A primeira seção examina especificamente o caso da mulher negra no contexto do trabalho doméstico, traçando uma continuidade histórica entre o período pós-abolição e a contemporaneidade para demonstrar como o racismo estrutural direcionou as mulheres negras a ocupações específicas no setor reprodutivo. Busca-se evidenciar como a naturalização do trabalho doméstico como "lugar" da mulher negra constitui uma forma de violência simbólica que restringe suas possibilidades de mobilidade social e perpetua ciclos intergeracionais de desigualdade.

Em seguida, a investigação volta-se para a análise quantitativa da divisão sexual do trabalho reprodutivo, utilizando dados estatísticos para dimensionar a desigual distribuição dos afazeres domésticos e de cuidado entre homens e mulheres. Esta seção examina como fatores como maternidade, composição familiar e origem social influenciam a intensidade da sobrecarga feminina, revelando a persistência de padrões patriarcais mesmo diante das transformações nos arranjos familiares e da crescente participação das mulheres no mercado de trabalho.

A terceira seção aborda as consequências do trabalho reprodutivo para a saúde física e mental das mulheres, analisando como a sobrecarga de atividades não remuneradas e socialmente invisibilizadas produz processos de adoecimento específicos. Examina-se como a naturalização do trabalho de cuidado como "vocação feminina" mascara sua dimensão de trabalho efetivo, gerando desgaste que se manifesta em quadros de ansiedade, depressão e outras patologias associadas à sobrecarga laboral.

Ao longo deste capítulo, será argumentado que o trabalho doméstico e de cuidado representa um "custo" multidimensional para as mulheres — econômico, social, físico e psíquico — que se intensifica quando atravessado por outras opressões, particularmente a racial. A análise pretende demonstrar que esse custo não é natural ou inevitável, mas resulta de estruturas sociais específicas que organizam a reprodução social de forma a manter hierarquias de gênero, raça e classe, revelando a urgência de políticas e transformações estruturais que reconheçam e redistribuam o trabalho reprodutivo na sociedade brasileira.

#### 4.1 Quem limpa, lava, cozinha e cuida?

Ao longo do século XX, as mulheres passaram a tomar mais espaço no mercado de trabalho. Embora, em uma primeira análise, isso sinalize um processo de autonomia feminina, ao examinar mais a fundo, verifica-se que para as mulheres das classes mais baixas, especialmente para as mulheres negras, não trabalhar fora do ambiente doméstico nunca foi uma opção. A abolição não foi nada menos do que a transição do modelo de trabalho forçado para o trabalho exploratório remunerado. A ausência de transformação estrutural ironiza a mudança semântica que os senhores se preocuparam a realizar, a exemplo dos antigos alojamentos e senzalas femininas que passaram a ser chamados de "quartos de empregada" (Gomes, 2022, p. 385). Haveria alguma correlação entre isso e o fato de que em torno de 65,7% das trabalhadoras domésticas e de cuidado são negras? (IPEA, 2025). Quem limpa, lava, cozinha e cuida?

Até o ano de 1950, a raça era fator comum de recusa a emprego, "os anúncios procurando empregados se publicavam com a explícita advertência: 'não se aceitam pessoas de cor.'"(Nascimento, 2016, p. 81).

Embora a discrepância entre o acesso à educação da pessoa negra em comparação à da branca, verificou-se que no período que compreende 1950 e 1973, apesar da devida qualificação, o negro não só enfrentava o desemprego, como a educação aparentemente não lhe dava retorno de renda. Em contrapartida, a renda do branco era linear à sua qualificação

embora os níveis educacionais entre o negro e o branco serem iguais e a causa dessa desproporção era a discriminação racial (Gonzalez, 2020, p. 31).

Com o advento da Lei Afonso Arinos (Lei n. 1390/1951), a discriminação racial foi categoricamente proibida, mas assim como na Lei Áurea, a declaração formal pouco serve se não houver mudança estrutural, e a discriminação racial passou a ser expressada de modos sutis e subjetivos como a “boa aparência” (Nascimento, 2016, p. 81).

O requisito da boa aparência era um eufemismo para “branco” e passava uma mensagem implícita “não aceitamos negros” (Carneiro, 2003, p. 121; Gonzalez, 2020, p. 59). Eram um impedimento explícito à mobilidade social, consequentemente à melhoria de vida, especialmente da mulher negra:

Que se leiam os anúncios dos jornais na seção de empregos; as expressões “boa aparência”, “ótima aparência” etc. constituem um código cujo sentido indica que não há lugar para a mulher negra. As possibilidades de ascensão a determinados setores da classe média são praticamente nulas para a maioria absoluta (Gonzalez, 2020, p. 34)

Da libertação do negro escravizado à restrição do trabalho, esse óbice à mobilidade social é um reflexo desse esforço do Estado e da sociedade brasileira de manter o negro na subalternidade para garantir a exploração da força de trabalho barata e da reprodução social da mulher negra.

O Brasil é um país que foi fundado sobre a exploração da mão de obra escrava, posteriormente livre, cuja liberdade apenas significava a escolha de perecer nas ruas como indigente ou se submeter a trabalhos análogos à escravidão por um salário de fome propositalmente estipulado para que o trabalhador fosse explorado por mais dias para receber o equivalente a um dia de comida (Gomes, 2019, p. 382-383).

A origem social é fator determinante na perpetuação da desigualdade, especialmente de raça. A origem de classe enseja mais benefícios aos filhos de brancos à mobilidade social (capacidade de mudar de posição social) na medida em que as desvantagens de origem geram inibidores aos filhos de negros. Os negros são mais afetados pela origem de classe porque essa origem é um fator essencial que pode se tornar um benefício ou um encargo na trajetória e no destino da pessoa (Santos, 2023).

Os cargos ocupados em larga escala pelas pessoas negras, principalmente as mulheres, são de trabalho manual caracterizados pela baixa remuneração e escolaridade, a maioria da população do país é negra e quase metade dos chefes de família são mulheres (Nascimento, 2021, p. 47-48; IBGE, 2023; Brasil, 2024b, p. 14; Brasil, 2024a). Essas informações

analisadas em conjunto sinalizam a ligação direta com o racismo e a discriminação racial como meios que permitem a reprodução da pobreza e da desigualdade geracional na população brasileira.

A mobilidade social para as pessoas negras é dificultosa pois as estruturas sociais brasileiras são rígidas e a origem social age como um encargo herdado na futura trajetória educacional ou ocupacional (IBGE, 2013, p. 157). Isso se intensifica quando se inclui o recorte de gênero, pois, verifica-se que a mulher é triplamente explorada: enquanto negra, enquanto mulher e enquanto trabalhadora.

Pouco mais da população total do Brasil é composta por mulheres (51,5%), desse percentual, 54,5% das mulheres são negras (IBGE, 2023; Brasil, 2024b, p. 14) e em torno de 49% das unidades domésticas do Brasil tinham mulheres como responsáveis (Brasil, 2024a).

Analizando somente o enunciado de que quase metade das residências têm a mulher como responsável, poderia se alegar uma afronta ao modelo patriarcal no qual a mulher apenas exerce o trabalho reprodutivo e o marido executa o papel de provedor da família.

Todavia, o patriarcado não incidiu na mulher negra da mesma forma que na branca. Ao tempo em que o novo modelo patriarcal estabelecido com o capitalismo precisava da mulher branca em casa para realizar o trabalho reprodutivo, as mulheres negras realizavam o trabalho de produção e reprodução.

Zanello (2018) cria a metáfora da “prateleira do amor” para explicar como a noção romântica, ou amorosa, inscreve na identidade da mulher e em seu comportamento, o impulso de validação pelo homem. Essa noção se dá por meio da construção de um ideal estético que uma mulher deve ter ou seguir. Esse ideal, por sua vez, é marcado pela branquitude, pela magreza, pela heterossexualidade compulsória e pela idade.

Assim, considerando que o ideal estético feminino é essencialmente construído com base na raça, a mulher negra é simbolicamente excluída e estigmatizada por não possuir os traços do padrão branco, marginalizando-a na rede de afetos enquanto um espaço abstrato, bem como valendo-se desse ideal para justificar a discriminação racial, uma vez que a percepção da “boa aparência” é essencialmente subjetiva.

Esse “lugar” da mulher negra e a discriminação no mercado de trabalho levantam um ponto sensível percebido por Gonzalez (2020, p. 35): a internalização da sujeição ao trabalho doméstico. A restrição do trabalho pelo requisito de “boa aparência” — um modo não explícito de dizer fenótipos brancos e abrangente o suficiente para que a recusa seja justificada pelo subjetivismo do contratante — e a naturalização do papel de doméstica faz a mulher negra internalizar a ideologia racista.

A negação de um espaço e o direcionamento a outro é uma violência simbólica que faz com que a mulher negra não se enxergue naquele lugar negado e não o reivindique. Manifesta-se como uma forma de instituir a divisão de espaços e reafirmar no psicológico da mulher negra que há lugares em que ela pode ou não ocupar dentro das relações sociais e mesmo se conseguir ocupar um lugar que não lhe coubera, a questão passará a ser de pertencimento: *Eu estou em um lugar que eu não deveria estar*.

Em 2022, cerca de 75,5% das trabalhadoras domésticas estavam em situação informal, desse quantitativo, 67,1% eram mulheres negras (Brasil, 2024b, p. 24). Isso traz à lume a falta de perspectiva da mulher negra frente à ausência de oportunidades de trabalhos diversos do doméstico e correlatos, a exemplo dos serviços gerais, da merendeira *etc.*, e à medida em que essa mulher retorna à prestação de serviços, reafirma-se o espaço da mulher negra na sociedade racista que restringe as atividades que lhe cabem: servir e limpar.

Um sintoma desse problema é o fato de que até mesmo a atividade doméstica remunerada não formalmente era considerada como um trabalho. O art. 7º, “a” da Consolidação de Leis Trabalhistas define o empregado doméstico como aquele que presta “serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas”.

A Emenda Constitucional Nº 72/2013, conhecida como a PEC das domésticas, foi resultado da tentativa de estabelecer a igualdade de direitos entre as trabalhadoras domésticas e os demais trabalhadores. Além da CLT, a própria Constituição da República do Brasil reforçava a condição de subalternidade, como se as trabalhadoras domésticas fossem trabalhadoras de “segunda classe”, tendo em vista que apenas nove dos 34 direitos trabalhistas dispostos na Constituição eram assegurados às trabalhadoras domésticas (Roberts, 2018).

A mulher negra, ao assumir o trabalho doméstico, liberta a mulher branca (Gonzalez, 2020, p. 36), semelhante à época da revolução industrial em que as mulheres da classe média puderam se livrar das tarefas domésticas contratando mulheres da classe trabalhadora para executá-las (Prochaska, 1974). No Brasil, o trabalho doméstico não só é realizado por mulheres de determinadas classes, mas essencialmente por mulheres de determinada raça, a negra.

#### 4.2 A divisão sexual do trabalho reprodutivo

A sociedade se organiza por meio de papéis de gênero e pela divisão sexual do trabalho, um complementa o outro. Os papéis da mãe e o da esposa, por exemplo, delegam à

mulher o trabalho reprodutivo (doméstico e não remunerado) e os papéis do pai e do marido conferem ao homem o trabalho produtivo (profissional e remunerado).

Como o trabalho reprodutivo não gera valor de capital, somente o trabalho de produção realizado pelo homem em função da divisão do trabalho é o trabalho que tem valor. A divisão sexual do trabalho é a razão pela qual o trabalho doméstico em geral, remunerado ou não, é majoritariamente exercido por mulheres e o trabalho doméstico não remunerado não é compreendido como trabalho, portanto, invisibilizado.

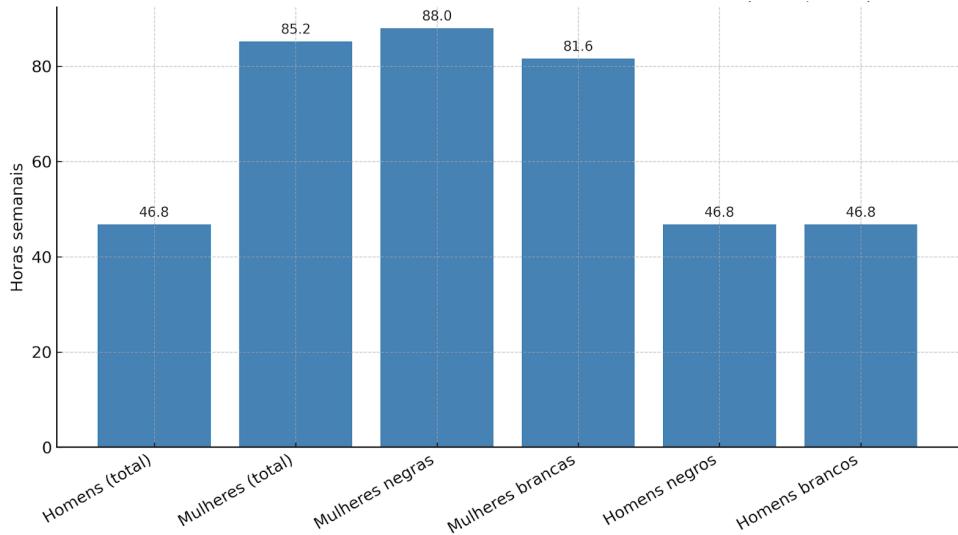
Ao passo em que o trabalho remunerado tem carga horária estabelecida por lei (CLT e Estatutos dos Servidores Públicos), é impossível aferir o mesmo controle sobre o tempo alocado nas atividades domésticas e de cuidado. O primeiro ponto que justifica essa impossibilidade é que o trabalho reprodutivo é um trabalho necessário, ou seja, engloba todos os processos indispensáveis à subsistência. O outro ponto é o fato de o trabalho ser não remunerado e tecnicamente voluntário, assim, pressupõe-se que o trabalho doméstico e de cuidado é realizado por livre e espontânea vontade.

A taxa de participação da mulher em idade de trabalhar no mercado de trabalho correspondia a 53,3%, na medida em que entre os homens era de 73,2% (IBGE, 2024). Por exclusão, o número de mulheres fora do mercado de trabalho era de 46,7%. Considerando a população de 14 anos ou mais no Brasil, cerca de 85,7% realizavam atividades domésticas, equivalente a 146,7 milhões de pessoas. Desse número, o percentual de mulheres que realizavam afazeres domésticos correspondia a 92,1% (IBGE, 2020).

Em 2022, a média de horas semanais dedicadas pelas mulheres nos afazeres domésticos e/ou de cuidado no Brasil foi de 21,3 horas, quase o dobro do tempo realizado pelos homens com 11,7 horas (IBGE, 2024). Ao converter em horas mensais, verifica-se que os homens prestaram 46,8 horas no trabalho reprodutivo enquanto as mulheres exerceram 85,2 horas.

O recorte de raça indica que as mulheres negras exerceram uma média 88 horas mensais e as mulheres brancas 81,6 horas. Quanto aos homens, os índices não variaram conforme a raça, os homens negros e brancos dedicaram a mesma quantidade de 46,8 horas mensais nos cuidados ou afazeres domésticos.

Gráfico 2: Média de horas mensais dedicadas ao trabalho reprodutivo por gênero e raça (2022)



Fonte: IBGE (2024). Elaboração: própria.

Os dados revelam que, embora pouco mais da metade das mulheres em idade ativa esteja no mercado de trabalho, a universalidade delas realiza atividades domésticas, demonstrando que a divisão sexual do trabalho persiste inalterada.

Em nível de comparação, em 2001, as mulheres exerciam, uma média de 30,9 horas semanais nos afazeres domésticos, enquanto os homens realizavam 11,2 horas. Em 2007, a média de horas era de 27,2 para as mulheres e 10,6 para os homens, quase três vezes menos (Pinheiro *et. al*, 2008, p. 35).

Ao confrontar esses dados com os de 2022, constata-se que no período de duas décadas não houve qualquer mudança significativa nas relações das unidades domésticas. Assim, revela-se o paradoxo colocado por Hirata e Kergoat (2007, p. 600), “nessa matéria, tudo muda, mas nada muda”.

Por outro lado, com o aumento da renda da mulher, percebe-se a considerável diminuição do seu tempo gasto com as atividades domésticas e a tendência é que a mulher delegue esses afazeres a outras mulheres (Brasil, 2024b, p. 28), não só reforçando a genderização dessas atividades, mas demonstrando que a liberdade de uma mulher na sociedade de classes custa a de outra.

Levando em conta que praticamente metade dos domicílios são chefiados por mulheres, o modelo mais comum da configuração familiar é a organização nuclear, ou seja, a mulher e o(a) cônjuge ou companheiro(a) com ou sem filhos (Brasil, 2024a; 2024b).

Entretanto, o índice da mulher chefe de família sem cônjuges e com filhos de até 14 anos de idade demonstra que 65,8% das mulheres são negras e o rendimento domiciliar de 60,3% era de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo *per capita*. Este indicativo coloca a mulher negra e seus

filhos na linha de pobreza no Brasil e a situação é agravada quando se releva que a mulher negra exerce, em média, 88 horas mensais de trabalho doméstico e de cuidado (Brasil, 2024b, p. 18; IBGE, 2024).

Aproximadamente 55% das mães brasileiras são solteiras, divorciadas ou viúvas, ou seja, são mães solo e 90% das mulheres que se tornaram mães solo entre 2012 e 2022 são negras (Menon, 2023; Feijó, 2023). Considerando o perfil de mães dos 10 aos 29 anos, verificou-se que 49,5% das mães são adolescentes, sendo 2,12% meninas de 10 a 14 anos, e 50,4% de mulheres adultas.

A média de idade entre as mães adolescentes é de 17 anos enquanto a das mães adultas é de 24 anos. Cerca de 62% das mães adolescentes se consideram pardas em comparação a 57,2% das adultas. Quanto à gestação, 88,5% das adolescentes e 73,7% das adultas eram mães solo (Dalcin, 2023; PROADI-SUS).

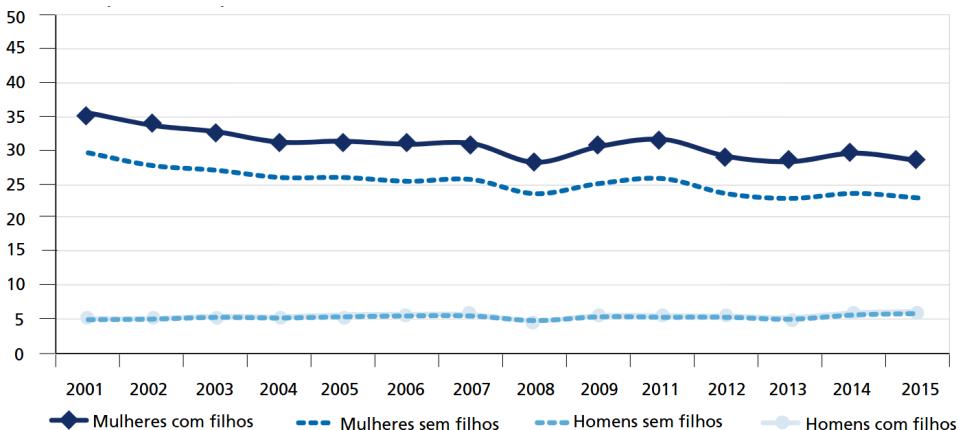
A situação da mulher que é mãe intensifica o encargo do trabalho reprodutivo. O nascimento de uma criança implica no aumento de cerca de 5 horas na jornada de trabalho doméstico da mulher (Pinheiro *et al.*, 2023, p. 31).

Mesmo se for o caso de levar em conta a presença do parceiro nesse processo, considerando que 68,1% das unidades domésticas são de organização nuclear (Brasil, 2024b, p. 18) e, além disso, os percentuais praticamente imutáveis de horas que os homens dedicaram ao trabalho reprodutivo, não é possível pressupor que o homem sequer divida o trabalho doméstico em função da gestação, do puerpério ou dos anos iniciais da criança.

Embora a maternidade solo tenha um impacto profundo no rendimento familiar, não raro gerando situação de vulnerabilidade social se a mulher já não se encontrava antes. Por outro lado, ter um parceiro contribui para a estabilização da renda, melhor acesso à rede de apoio e até a contratação de uma pessoa para realizar os serviços domésticos, contudo, não há dados que sinalizem que o homem realize a divisão desses afazeres domésticos tendo em vista as limitações da mulher nesse processo.

A partir do recorte dos afazeres domésticos por sexo levando em consideração a existência de filhos no gráfico 2, é demonstrado que a jornada feminina é aumentada em razão da maternidade, mas independentemente da existência ou não de filhos, a jornada masculina segue quase inalterada (Ipea, 2018).

Gráfico 3: Distribuição de horas de trabalho semanais em afazeres domésticos em existência de filhos, por sexo (2001-2015)



Fonte e elaboração: Ipea. Texto para discussão n. 4416, set. 2018, p. 36.

Certamente a maternidade é um fator agravante no encargo do trabalho reprodutivo, entretanto, é de se ressaltar que a menina também sofre do mesmo fardo. Comumente a mãe que precisava trabalhar delegava à filha maior a responsabilidade pelos afazeres domésticos e o cuidado com os irmãos em sua ausência (Gonzalez, 2020, p. 33). A menina, desde criança, tem seu lugar colocado como indivíduo atravessado pela classe, raça e gênero antes mesmo de se dar por gente. Isso demonstra como a instituição familiar reproduz intergeracionalmente a divisão sexual do trabalho.

É necessário relevar alguns fatores nessa análise, pois, geralmente se fala da mulher negra e pobre, chefe de família que precisa trabalhar para prover a família ou então para se concentrar na execução de afazeres domésticos mais urgentes, a exemplo da preparação das refeições, acaba por delegar atividades domésticas aos filhos, especialmente às filhas. Há um direcionamento no uso do tempo das filhas de 10 a 14 anos para as atividades domésticas, mas essa dedicação de tempo no trabalho reprodutivo é reduzida conforme a elevação de classe (Itaboraí, 2016, p. 126-8).

A cultura patriarcal cria uma espécie de dever organizado pelo grau de ascendência em que as mulheres mais velhas da família podem exigir a realização do trabalho doméstico e de cuidado das mulheres mais novas (Hillesheim, 2004, p. 44).

Ao passo em que as próprias mulheres não reconhecem a responsabilidade atribuída às meninas como um trabalho, mas como “ajuda”, revela que o encargo doméstico é visto de modo naturalizado como uma uma espécie de herança hereditária de mulheres para meninas (Silva, 2009; Hillesheim, 2004).

Em geral, apesar da presença de filhos aumentar o tempo da mulher no trabalho reprodutivo, os filhos adolescentes podem contribuir para a diminuição da carga do trabalho reprodutivo dependendo do sexo do filho:

Se os filhos forem do sexo feminino, é possível notar uma redução na carga de trabalho de cuidados das mães, indicando que desde jovens as meninas já são percebidas como responsáveis por compartilhar o trabalho doméstico e de cuidados nos domicílios – o que não apenas não acontece quando os filhos são meninos, como é possível encontrar estudos que mostram um aumento nas jornadas reprodutivas maternas na presença de um filho adolescente homem (Pinheiro *et al.*, 2023, p. 10)

Em sentido contrário, verificou-se que os filhos adolescentes de ambos os sexos diminuem o trabalho reprodutivo do homem, mas somente as filhas adolescentes contribuem para a redução da jornada de trabalho reprodutivo da mulher. A presença de outro adulto em casa também implica no aumento da carga de trabalho doméstico da mulher, em contrapartida, “para os homens qualquer outro adulto no domicílio os alivia de tarefas domésticas e do trabalho de cuidados” (Pinheiro *et al.*, 2023, p. 31-3).

Diante disso, é seguro afirmar que a maternidade com parceiro ou solo não gera alteração significativa na divisão do trabalho doméstico e de cuidado entre a mulher e o homem. O nascimento de uma criança implica no aumento da carga de trabalho doméstico para a mulher, mas não gera mudança significativa na do homem em relação à existência de filhos ou não.

As mulheres negras alocaram mais horas ao trabalho reprodutivo e embora as mulheres brancas tenham desempenhado menos horas, a média das mulheres em geral não é discrepante considerando o recorte de raça, mas, quando aos homens, independentemente da raça, o tempo dedicado aos cuidados ou afazeres domésticos igualmente inferiores em quase o dobro do tempo de trabalho reprodutivo desempenhado pelas mulheres.

#### 4.3 O adoecimento pelo trabalho reprodutivo

O trabalho doméstico e de cuidado é caro, pode não ser valorizado no mercado ou até mesmo dentro de casa, mas esse trabalho, chamado de trabalho reprodutivo, custa caro para a mulher. Partindo da proposição de que as mulheres são responsabilizadas pela realização do trabalho reprodutivo, como o uso do tempo alocado nessas atividades impacta no adoecimento da mulher dentro de casa?

O trabalho doméstico é fator primordial que impede ou dificulta a educação e qualificação da mulher adulta. Quando já acometida pela responsabilidade doméstica, a mulher enfrenta maior dificuldade de continuar os estudos, de se integrar ao mercado de trabalho, e se tiver filhos, essa situação se agrava.

Se a mulher já tiver ocupação no mercado de trabalho, comumente enfrenta duplas, triplas ou quádruplas jornadas: o trabalho remunerado, os estudos, o trabalho doméstico não remunerado e a jornada de deslocamento que deve ser levada em conta neste cálculo, pois 56% das pessoas que utilizam transporte público para trabalhar e/ou estudar pegam duas conduções para chegar ao destino e 23% tomam mais de três conduções, em média, passam 2 horas por dia no trânsito (CNDL, 2022). Ou seja, a mulher passa mais da metade do dia fora de casa para trabalhar e/ou estudar e gasta horas no deslocamento, mas ao chegar no lar ainda deve trabalhar.

Caso a mulher seja mãe, é preciso considerar que a criança lhe é inherentemente dependente nos primeiros anos da vida, especialmente pela amamentação — a mãe se torna a responsável pelo suprimento das necessidades vitais da criança (Mello *et al.*, 2014). O “amor” materno é um ideal socialmente fabricado, uma “construção do sentimento materno entendido como natural” (Zanello, 2018, p. 144) e comumente as atividades domésticas e de cuidado são compreendidas como uma extensão natural desse “amor” e da função feminina.

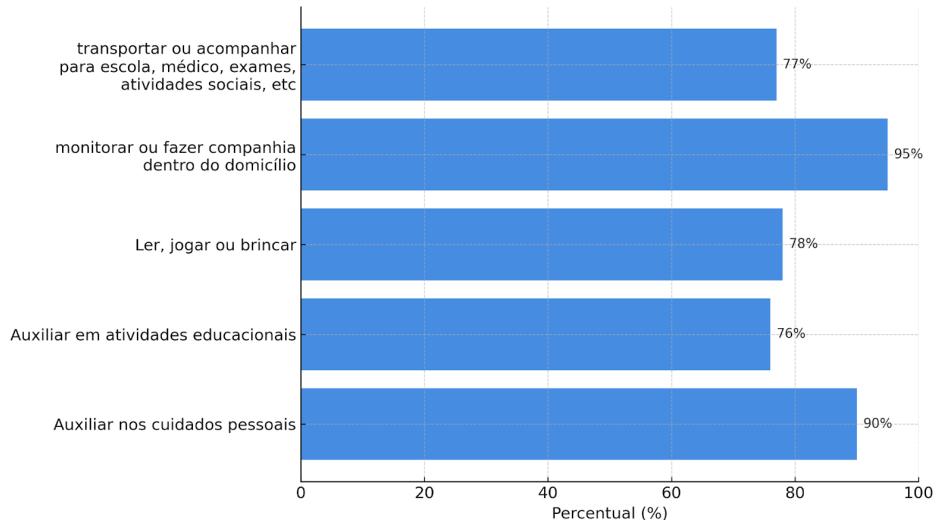
A partir disso, é possível compreender como a maternidade é um fator essencial nos encargos do trabalho doméstico, uma vez que criança nos estágios iniciais da vida é um ser extremamente dependente da mãe. Assim, o trabalho doméstico é agravado e dependendo da classe social da mulher, pode causar afastamento do trabalho e/ou estudos.

A caracterização dessas dificuldades tem uma ligação direta com o adoecimento que a sobrecarga do trabalho doméstico gera, pois revela que um desgaste sobre-humano é imposto na mulher e que esse encargo é natural em função de ser mulher.

Essa é uma das razões pela qual o trabalho reprodutivo é uma das causas mais comuns de adoecimento que afetam a mulher. O trabalho doméstico não tem fim: cuidar das crianças, dos filhos, às vezes dos pais, se tiver, do companheiro, preparar refeições, limpar e organizar a casa, lavar o banheiro, as roupas, os utensílios e as louças — de modo incessante porque é um processo que precisa ser refeito todos os dias.

Quando se fala em cuidado, é necessário que se leve em consideração que o termo engloba as mais variadas atividades que a mulher exerce para auxiliar a pessoa de quem cuida. O gráfico abaixo demonstra a variedade de atividades de cuidado que as mulheres realizaram na semana de referência da pesquisa (Think Olga, 2020).

Gráfico 4: Atividades que mulheres afirmam ter realizado na semana de referência da pesquisa (2019)



Fonte: Think Olga. Economia do cuidado, 2020. Elaboração: própria.

O trabalho reprodutivo por si só é suficiente para causar o adoecimento da mulher, dado que o cuidado dos filhos e a responsabilidade pelos afazeres domésticos geram desgaste físico e emocional, ainda mais se relevar que as mulheres são muito mais suscetíveis ao desemprego em razão da maternidade do que os homens pela paternidade, então se pode somar o fator econômico na conta. O desemprego após a maternidade dificulta a chance da mulher retornar ao mercado de trabalho:

As mulheres, pobres ou não, brancas, pardas ou negras, vivenciam o desemprego trabalhando muito, evidenciam os relatos. Realizam o trabalho doméstico sozinhas ou auxiliadas por outras mulheres. Os filhos, e não seus cônjuges, são considerados possíveis colaboradores. As mulheres que deixaram de trabalhar para cuidar de seus filhos enfrentam muitas dificuldades para voltar para o mercado de trabalho, em qualquer nível de escolaridade observado e em qualquer idade (Segnini, 2003, p. 50).

Além disso, há o aspecto do desgaste emocional que o trabalho doméstico e de cuidado gera: o cansaço da mulher não é considerado porque o trabalho doméstico não é enxergado como um trabalho e o de cuidado é tido como feito meramente por afeto, assim a exaustão física e psíquica da mulher decorrente desse encargo são negados. Essa falta de reconhecimento do trabalho reprodutivo é um dos desencadeadores do sofrimento psíquico da mulher.

Essa negação não só desencadeia ansiedade, como afeta a autoestima da mulher, afinal o seu trabalho é desconsiderado e seu esforço desvalorizado. A longo prazo, essa negação do valor do trabalho empenhado e o desgaste que essas atividades geram na mulher

desencadeiam um quadro depressivo. No Brasil, 7 em cada 10 casos de depressão ou ansiedade são diagnosticados em mulheres (Think Olga, 2023, p. 20).

Ao voltar a análise à maternidade, considerando que, como visto no tópico anterior, mesmo na gestação não há dados que mostram que os homens auxiliam as mulheres na divisão do trabalho reprodutivo, então o desgaste da mulher pela realização das atividades domésticas pode desencadear patologias clínicas-psiquiátricas que a maternidade intensifica, por isso a depressão pós-parto é um fenômeno recorrente e acomete cerca de 25% das mães brasileiras (Galvão, 2023).

Essa correspondência entre a mulher e o trabalho doméstico é fruto de uma construção social de divisão sexual do trabalho. Essa divisão determina os espaços aos quais os indivíduos cabem — ao homem, à mulher, ao branco, ao negro, ao pobre, ao rico — e os hierarquiza com base no valor das relações de produção.

Diante disso, tem-se a dicotomia do trabalho de reprodução pela ótica capitalista: é essencial à continuidade das relações de produção, mas não gera riqueza, não possui valor de troca, ou seja, valor de mercado, somente valor de uso, um valor socialmente atribuído ao consumo da coisa, mas se o trabalho não for realizado não há sociedade.

Entendendo que a divisão sexual do trabalho é um dos maiores elementos constitutivos da criação do gênero (Biroli, 2017, p. 32), é possível compreender como o patriarcado e o capitalismo são intrinsecamente interligados e em como a exploração da mulher, especialmente pelo trabalho reprodutivo não remunerado, é resultado do sistema de dominância masculina instrumentalizado nas relações de produção capitalistas.

Esse processo é realizado pela sociedade patriarcal por meio de dispositivos de gênero, como o amoroso e o materno (Zanello, 2018). O "dispositivo" é compreendido a partir da perspectiva foucaultiana como um conjunto composto por "discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas" (Foucault, 2000, p. 244). Trata-se, portanto, do conjunto de fatores que institui e orienta práticas que atravessam e constituem os sujeitos e suas condutas.

Esses dispositivos atravessam e constroem o indivíduo conforme gênero, raça e classe. Assim ao considerar a função dos aparelhos do Estado na manutenção da hegemonia da classe dominante, especialmente através da potencialização das relações de gênero e de raça, a divisão do trabalho demonstra que o gênero é fator estruturante (Zanello, 2018; Butler, 2018; Biroli, 2017) — mesmo quando a raça atravessa o sujeito, observa-se que a opressão e

exploração que incidem na mulher negra são específicas do sexo e intensificadas pela raça (Gonzalez, 2020; Davis, 2016; Hooks, 2019).

O dispositivo amoroso é relevante neste arcabouço porque a raça é um fator que deve ser considerado na análise do sofrimento psíquico e no desenvolvimento de transtornos mentais pela mulher:

no caso do racismo, de forma ainda mais cruel que o sexismo, há uma exclusão e uma leitura simbólica violenta sobre os corpos negros. Como apontamos na introdução, lugares desempoderados e de pouco prestígio levam ao sofrimento psíquico e se correlacionam (vulnerabilizam) a transtornos mentais comuns, os quais, em nossas pesquisas, parecem ser mais recorrentes – e não sem razão – em mulheres negras (Zanello, 2018, p. 51).

Ao sobrelevar que o dispositivo amoroso corresponde ao ideal estético que é branco, louro, magro, jovem e heterossexual, as mulheres não somente são social e culturalmente ranqueadas conforme o quanto bem atendem a esse ideal estético, mas, em razão da raça, são marginalizadas e excluídas dos espaços, sejam abstratos como no campo da afetividade, sejam concretos, a mencionar a “boa aparência” como mecanismo de discriminação racial que obsta o acesso à ocupação de cargos de trabalho diferentes dos subalternizados, tipicamente atribuídos às pessoas negras (Gonzalez, 2020; Nascimento, 2019; Carneiro, 2003).

No Brasil o trabalho doméstico foi uma atividade naturalizada à mulher negra e isso revela a dicotomia de seu caso: o trabalho doméstico em casa como mulher e perante a sociedade como negra — a discriminação racial e a opressão de gênero incidem de modo simultâneo no trabalho doméstico.

Ao passo em que as feministas discutiam a dupla jornada da mulher (branca), já era comum à realidade da mulher negra. A divisão não somente era sexual, mas também racial: o trabalho remunerado, o trabalho doméstico e de cuidado dentro de casa e o peso da raça cumulada ao seu gênero, restringindo-lhe as oportunidades de melhoria de vida na sociedade patriarcal e racista.

Se essa divisão com base no sexo coloca que o homem e seu trabalho valem mais do que a mulher e o trabalho por ela realizado, com o advento capitalista o trabalho que tem valor é o trabalho de produção econômica e quanto mais acúmulo de capital gerar, mais valioso o trabalho será.

A complexidade da discussão se dá ao considerar que independentemente da mulher ter parceiro ou não, social e culturalmente o trabalho reprodutivo é de sua responsabilidade, mesmo se realizar trabalho produtivo, mas ao homem, a despeito da raça, não compartilha dos

afazeres domésticos e de cuidado — mesmo na presença de filhos — não lhes é culturalmente exigível a responsabilidade desse encargo como é atribuído à mulher.

A divisão sexual do trabalho, então, é uma das maiores causas da desigualdade em geral no Brasil, pois, ao considerar que o número de unidades domiciliares cuja mulher é chefe da família é quase a metade do quantitativo total, como visto no tópico anterior, o encargo doméstico não apenas restringe as oportunidades da mulher — e consequentemente da família que dela depende —, mas a acorrenta nesse tipo de herança hereditária que passa de mulher à mulher a integral responsabilidade pelo trabalho reprodutivo que ao homem é opcional.

A crise do cuidado, como coloca Fraser (2023), é uma das contradições do capitalismo. O sistema capitalista firma o construto patriarcal de que a função natural do homem é produzir e a da mulher, reproduzir.

Considerando que nessa configuração o meio de subsistência é obtido através do salário do trabalho produtivo, as pessoas que não o fazem estruturalmente se tornam subordinadas às pessoas que ganham salários.

Entretanto, o capitalismo não é autossuficiente, o sistema necessita da reposição diária da força de trabalho — que por si é uma mercadoria finita —, e necessita da renovação geracional da força de trabalho (novos trabalhadores).

O sistema capitalista é essencialmente dependente da capacidade reprodutiva feminina, pois é a mulher que é capaz de dar a vida e culturalmente lhe foi atribuído o dever dos afazeres domésticos e de cuidado que são essenciais para a existência da sociedade e do próprio capitalismo. O trabalho de reprodução fornece a condição prévia essencial ao trabalho assalariado (Fraser, 2023).

A divisão sexual do trabalho incide diretamente na desigualdade e opressão da mulher, quanto mais dedicada ao trabalho doméstico e de cuidado a mulher fica, mais ela se distancia do trabalho e do cuidado ao qual ela mesma necessita receber.

A divisão sexual do trabalho e a invisibilização do trabalho reprodutivo fazem com que a desigualdade por elas geradas não seja percebida, uma vez que o trabalho reprodutivo realizado pela mulher não é enxergado como trabalho, o encargo é naturalizado e o esforço e tempo despendido pela mulher nessas atividades é desconsiderado:

[...] aqueles que nunca terão de se preocupar com a limpeza cotidiana da casa nem do ambiente de trabalho podem tratá-la como irrelevante ou simplesmente deixar de enxergá-la; ela continuará a ser feita, de maneira que, de fato, para eles, não exige tempo, esforço e energia (Biroli, 2018, p. 33).

Ausência de tempo, desequilíbrio entre família e trabalho, esgotamento pelas jornadas duplas, triplas ou até as jornadas intermitentes do trabalho reprodutivo, somando-se à disparidade no acesso educacional e qualificatório para o mercado de trabalho, a responsabilização sociocultural da mulher por esse encargo é uma das causas mais evidentes do adoecimento da mulher dentro do âmbito familiar (Fraser, 2023; Biroli, 2018).

A naturalização desse trabalho invisibilizado é, portanto, um fator relevante de adoecimento na mulher, ainda mais quando se sobreleva que “aquilo que mais adoece psiquicamente é o lugar social de desempoderamento simbólico, mas também material-econômico, no qual se é colocado” (Zanello, 2018, p. 148).

Em uma perspectiva mais específica, essa dinâmica demonstra como as questões de gênero são estruturantes na sociedade capitalista e o adoecimento gerado na mulher por esse encargo sociocultural reflete uma crise na sociedade capitalista produzida por sua contradição estrutural, a chamada crise do cuidado:

[...] essa crise diz respeito às pressões que, provindas de diversas direções, estão a espremer, atualmente, um conjunto-chave de capacidades sociais: as capacidades sociais disponíveis para dar à luz e criar crianças, cuidar de amigos e familiares, manter lares e comunidades mais amplas e, de modo mais geral, sustentar conexões (Fraser, 2020, p. 262)

Em face disso, sustenta-se que as relações de gênero que delegam à mulher a responsabilidade pelos afazeres domésticos e de cuidado são frutos de um sistema capitalista-patriarcal. Essa configuração é uma das maiores causas de desigualdade social (considerando a mulher e a família que dela depende), mas contradicoramente, o Estado se beneficia da exploração do trabalho não remunerado feminino para manter as relações de produção com fim na acumulação de capital pela extração da mais-valia de trabalhadores vulneráveis.

Portanto, a opressão de gênero e exploração da capacidade reprodutiva feminina são instrumentos essenciais para a manutenção das relações capitalistas e consequentemente, fatores que incidem no fenômeno do adoecimento da mulher pelo trabalho doméstico e de cuidado não remunerado e invisibilizado no âmbito familiar.

Se a mulher não fizer o trabalho, tudo para. As coisas não andam, as crianças não comem, não se arrumam, não vão à escola e a casa se torna uma bagunça, a vida privada desmorona. A mulher adoece pela sobrecarga e não reconhecimento do trabalho que executa onde ninguém vê senão a própria família que é quem se beneficia desse trabalho voluntário,

feito por afeto, mas somente feito pela mulher. Como colocado no início, o trabalho doméstico e de cuidado é caro para a mulher, custa sua saúde, sua autonomia, sua identidade, sua vida.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação desenvolvida nesta pesquisa buscou demonstrar que o trabalho doméstico e de cuidado no Brasil constitui um sistema de exploração estruturado pela intersecção entre exploração de gênero, racismo e capitalismo, no qual o Estado desempenha papel fundamental na manutenção e reprodução dessas relações de dominação. A análise realizada comprova que o patriarcado constitui-se de um mecanismo político-ideológico sistematicamente construído e institucionalizado pelo Estado ao longo de sua formação histórica. O percurso teórico estabelecido evidenciou que a categoria "mulher" não pode ser compreendida de forma homogênea, uma vez que as experiências femininas são atravessadas por múltiplas determinações de classe, raça e territorialidade.

A contextualização histórica da divisão sexual do trabalho revelou como essa organização, inicialmente funcional à sobrevivência dos grupos humanos primitivos, transformou-se em instrumento de controle e hierarquização social, sendo posteriormente apropriada pelo sistema capitalista como elemento essencial à reprodução da força de trabalho.

A análise da reprodução social no capitalismo demonstrou que o trabalho doméstico não remunerado, majoritariamente realizado por mulheres, constitui o alicerce invisível sobre o qual se sustenta toda a produção de mais-valia, revelando a dependência estrutural do capital em relação ao trabalho reprodutivo feminino.

No contexto brasileiro, essa exploração adquire características específicas determinadas pela herança escravocrata, configurando um sistema no qual a reprodução social é realizada fundamentalmente por mulheres negras e pobres.

A investigação histórica demonstrou que o Estado moderno, contrariamente ao discurso contratualista que proclamava direitos universais, institucionalizou a dominação masculina através de seus aparelhos repressivos e ideológicos.

A análise da "caça às bruxas" revelou como o Estado utilizou o terrorismo sistemático contra mulheres para consolidar o controle sobre os corpos femininos e sua capacidade reprodutiva, estabelecendo as bases ideológicas do patriarcado moderno que explora os corpos e a capacidade reprodutiva feminina e naturaliza o trabalho doméstico e de cuidado exercido pela mulher.

No contexto brasileiro, a pesquisa demonstrou que o patriarcado operou de forma específica sobre as mulheres negras escravizadas, nas quais as dimensões produtiva e reprodutiva incidiram simultaneamente sobre seus corpos, sem a separação característica da

divisão sexual do trabalho aplicada às mulheres brancas. O Estado colonial e posteriormente republicano manteve estruturas de dominação que perpetuaram formas específicas de exploração da mulher negra, combinando herança escravocrata com estruturas patriarcais modernas.

A pesquisa do uso de tempo que o trabalho reprodutivo impõe às mulheres brasileiras evidenciou que estas dedicam quase o dobro do tempo dos homens aos afazeres domésticos, sendo que as mulheres negras assumem as maiores cargas de trabalho reprodutivo. A análise da maternidade solo revelou um quadro de vulnerabilidade social estrutural que afeta majoritariamente mulheres negras, configurando uma situação de exploração interseccional baseada em gênero, raça e classe.

O achado central desta monografia é a confirmação de que a responsabilização do trabalho doméstico e de cuidado pela mulher é produto de exploração estruturada pela intersecção entre patriarcado, racismo e capitalismo.

A sobrecarga física e emocional, além disso, a invisibilização e desconsideração do trabalho reprodutivo realizado, constituem-se como alguns dos maiores fatores de adoecimento feminino, que em conjunto contribuem para diagnósticos de ansiedade e depressão.

A responsabilidade feminina pelo trabalho reprodutivo também é um grande fator de desigualdade social, especialmente para mulheres negras e/ou pobres e suas famílias, vez que o encargo doméstico e de cuidado reduz o acesso e dificulta a permanência da mulher no âmbito educacional, na qualificação para o emprego e/ou no próprio mercado de trabalho.

A contribuição científica desta pesquisa reside na tentativa de demonstrar como opera a exploração da mulher através do trabalho reprodutivo no contexto brasileiro, em que estruturas patriarcais e racistas não apenas coexistem com o Estado, mas são por ele reproduzidas.

A pesquisa visa evidenciar como o trabalho doméstico e de cuidado é uma causa de exploração da mulher que restringe seu acesso à educação e qualificação para o trabalho assim como restringe o tempo que a mulher poderia dedicar à sua própria vida enquanto indivíduo.

A pesquisa desenvolvida, embora incipiente, pretende contribuir com bases teóricas e empíricas para futuras investigações sobre as relações entre gênero, raça e classe no contexto brasileiro, especialmente acerca do uso do tempo e da divisão sexual do trabalho, dando suporte para a consolidação de um campo de estudos brasileiro que articule teoria feminista, estudos de relações raciais e análise das estruturas capitalistas.

## REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado.** Lisboa: Editorial Presença, 1980.

ALTHUSSER, Louis. **On the reproduction of capitalism: ideology and ideological state apparatuses.** London: Verso, 2014.

ARAÚJO, Marcelo de. **Disposições morais e a fundamentação da moralidade a partir da perspectiva contratualista.** Cadernos de Ética e Filosofia Política, São Paulo, n. 12, p. 7-20, 2008.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto.** Tradução Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019. Recurso eletrônico.

ASHFORD, Elizabeth; MULGAN, Tim. Contractualism. In: ZALTA, Edward N. (ed.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy.** Summer 2018 Edition. Stanford: Metaphysics Research Lab, Stanford University, 2018. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/sum2018/entries/contractualism/>. Acesso em: 26 ago. 2025.

BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda. **Tendências nas horas dedicadas ao trabalho e lazer: uma análise da alocação do tempo no Brasil.** Brasília: Ipea, 2018. (Texto para Discussão, n. 2416). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstreams/763f48ae-dae1-4c4b-8425-60b1e16cb15a/download>. Acesso em: 08 set. 2025.

BEAUVIOR, Simone de. **O segundo sexo:** fatos e mitos. Tradução Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BHATTACHARYA, Tithi. **Teoria da reprodução social:** remapeamento de classe, recentralização da opressão. Tradução Juliana Penna. São Paulo: Elefante, 2023.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades** [recurso eletrônico]: os limites da democracia no Brasil. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. Agência Gov. **Censo 2022**: em 12 anos, proporção de mulheres responsáveis por domicílios avança e se equipara à de homens. Agência Gov, 25 out. 2024a. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202410/censo-2022-em-12-anos-proporcao-de-mulheres-responsaveis-por-domicilios-avanca-e-se-equipara-a-de-homens>. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. Ministério das Mulheres. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher** – 1<sup>a</sup> impressão. Brasília, DF: Ministério das Mulheres, 2024b. 468 p. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/observatorio-brasil-da-igualdade-de-genero/raseam/ministeriodasmulheres-obrig-raseam-2024.pdf>. Acesso em: 04 set. 2025.

BRASIL. PROADI-SUS. **Adolescentes Mães – Vulnerabilidades da Gestação Precoce no Brasil: impactos na mãe adolescente e na criança**. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://hospitais.proadi-sus.org.br/projeto/projeto-maes-adolescentes-o-impacto-da-gravidez-precoce1>. Acesso em: 06 set. 2025.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução Renato Aguiar. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. Recurso eletrônico.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-133, 2003.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista Negro**: Conhecimento, Consciência e A Política do Empoderamento. Tradução Jamille Pinheiro Dias. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019. Recurso Eletrônico.

CNDL – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS. **População dos grandes centros perde em média 21 dias do ano no trânsito**. Varejo S.A., Brasília, 25 maio 2022. Disponível em: <https://cndl.org.br/varejosa/populacao-dos-grandes-centros-perde-em-media-21-dias-do-ano-no-transito/>. Acesso em: 06 set. 2025.

DALCIN, Tiago Chagas. **Apresentação de resultados do Projeto de Pesquisa PAM, em parceria com o PROADI-SUS.** Evento de encerramento do Projeto PAM, [S. l.], 2023. Disponível em: <https://encerramentopam.eventize.com.br/index.php?pagina=1>. Acesso em: 06 set. 2025.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DOLINSKI, João Pedro. **O desenvolvimento da medicina moderna na cultura lusa do século XVIII.** Temporalidades – Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, Belo Horizonte, v. 6, n. 2, p. 1-15, maio/ago. 2014.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa:** mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **Caça às bruxas e capital:** mulheres, acumulação, reprodução. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2020.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução:** trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

FEIJÓ, Janaína. **Mães solo no mercado de trabalho.** Blog do IBRE – FGV, 12 maio 2023. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/maes-solo-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 25 ago. 2025.

FINE, Ben; SAAD FILHO, Alfredo. **O Capital de Marx.** São Paulo: Contracorrente, 2021.

FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos.** Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FRASER, Nancy. **Contradições entre capital e cuidado.** Tradução José Ivan Rodrigues de Sousa Filho. *Princípios: Revista de Filosofia*, Natal, v. 27, n. 53, p. 261–288, maio/ago. 2020.

FRASER, Nancy. **Crise do cuidado? Sobre as contradições sociorreprodutivas do capitalismo contemporâneo.** In: BHATTACHARYA, Tithi (org.). *Teoria da reprodução social: remapeamento de classe, recentralização da opressão*. Tradução Juliana Penna. São Paulo: Elefante, 2023.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** 15. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

GALVÃO, Julia. **Depressão pós-parto acomete 25 % das mães brasileiras.** Rádio USP – Jornal da USP no Ar, São Paulo, 4 jul. 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/depressao-pos-parto-acomete-25-das-maes-brasileiras>. Acesso em: 06 set. 2025.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: da Independência do Brasil à Lei Áurea.** Rio de Janeiro: Globo Livros, 2022. 592 p.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano.** 1. ed. São Paulo: Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

HILLESHEIM, Betina. **O serviço de sempre.** In: STREY, Marlene Neves; CABEDA, Sonia T. Lisboa; PREHN, Denise Rodrigues (orgs.). *Gênero e cultura: questões contemporâneas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. v. 1, p. 35-52.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595–609, set./dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?lang=pt>. Acesso em: 05 set. 2025.

HOBBES, Thomas de Malmesbury. **Leviatã**, ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. Tradução João Paulo Monteiro; Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

HOOKS, bell. **E eu não sou uma mulher?:** mulheres negras e feminismo. Tradução Bhumi Libanio. 1. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos. Agência de Notícias – IBGE, Brasília, 27 out. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos>. Acesso em: 25 ago. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Características étnico-raciais da população: classificações e identidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 204 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf>. Acesso em: 05 set. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas**. Agência IBGE Notícias, Rio de Janeiro, 4 jun. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releasess/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-a-fazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 05 set. 2025.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Boletim Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise. Brasília, n. 79, abr. 2025, p. 95-107.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. **Temporalidades plurais**: desigualdades de gênero e classe nos usos do tempo nas famílias brasileiras. In: ONU MULHERES. Uso do tempo e gênero. Rio de Janeiro: UERJ, 2016. p. 101–138. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/uso\\_do\\_tempo\\_e\\_genero.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/uso_do_tempo_e_genero.pdf). Acesso em: 07 set. 2025.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Tradução Jess Oliveira. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2020. Recurso eletrônico.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

MARX, Karl. **O capital**: livro 1 – crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O capital**. Edição popular. Lisboa: Edições 70; Editora Almedina, 2018.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. [S.l.]: N-1 Edições, 2021.

MELLO, Débora Falleiros de et al. **A segurança da criança na perspectiva das necessidades essenciais**. Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília, v. 67, n. 1, p. 123-130, fev. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-1169.3651.2458>. Acesso em: 08 set. 2025.

MENON, Isabella. **7 em cada 10 mulheres são mães no Brasil**; metade é solo. Folha de S.Paulo, São Paulo, 13 maio 2023. Cotidiano. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/05/7-em-cada-10-mulheres-sao-maes-no-brasil-metade-e-solo.shtml>. Acesso em: 25 ago. 2025.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Beatriz. **Insegurança**. In: RATTS, Alex; GOMES, Bethania (Org.). **Todas (as) distâncias: poemas, aforismos e ensaios de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Ogum's Toques Negros, 2015. p. 23.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras**: relações raciais, quilombos e movimentos. São Paulo: Schwarcz S.A., 2021.

NICHOLSON, Linda. **Interpretando o gênero**. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 9–41, 2000.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

PINCHBECK, Ivy. **Women workers in the Industrial Revolution**. London: Virago Press, 1981.

PINHEIRO, Luana; FONTOURA, Natália de Oliveira; QUERINO, Ana Carolina; BONETTI, Alinne; ROSA, Waldemir. **Retrato das desigualdades de gênero e raça.** 3. ed. Brasília: Ipea, 2008. 36 p. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/081216\\_retrato\\_3\\_edicao.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/081216_retrato_3_edicao.pdf). Acesso em: 06 set. 2025.

PINHEIRO, Luana; MEDEIROS, Marcelo; COSTA, Joana; BARBOSA, Ana de Holanda. **Gênero é o que importa:** determinantes do trabalho doméstico não remunerado no Brasil. Brasília: Ipea, 2023. 44 p. (Texto para Discussão, n. 2920). DOI: <https://doi.org/10.38116/td2920-port>. Acesso em: 07 set. 2025.

PROCHASKA, F. K. **Charitable body, secular state:** women and the reform of poor relief in Britain, 1780–1834. *International Review of Social History*, Cambridge, v. 19, n. 3, p. 426-445, 1974.

ROBERTS, Madeleine Octavia. **De “um pé na cozinha” a “um pé na porta”:** a PEC das Domésticas no Brasil, suas oportunidades e seus desafios. *Revista Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 31-59, 2018. Tradução: Mariângela de Mattos Nogueira.

RUBIN, Gayle. **Políticas do sexo.** Tradução Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

SÁ, Edvaldo Batista de; SANTOS, Yuri Luciano; SILVA, Tatiana Dias. **Edição Censo Demográfico 2022.** Brasília: Ministério da Igualdade Racial, fev. 2024. 13 p. (Informe MIR - Monitoramento e avaliação, n. 3).

SANTANA, Bianca. Silvia Federici: **O capitalismo tenta destruir as nossas memórias.** Revista CULT, São Paulo, 2 jun. 2017. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/silvia-federici-o-capitalismo-tenta-destruir-memorias>. Acesso em: 23 ago. 2025.

SANTOS, José Alcides Figueiredo. **Interações entre origem de classe e raça na transmissão das desigualdades no Brasil.** In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16., 2008, Caxambu. Anais [...]. Belo Horizonte: Abep, 2008. p.

204–218. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/dc5f7398-fa48-472d-b09c-bc65d8d6ec1c/content>. Acesso em: 06 set. 2025.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 2017.

SEGNINI, Liliana. Mulheres, **Mães, desempregados: contradições de um condimento social.** In: COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER. Trabalho, Gênero e Cidadania. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. p. 31-50.

SHIPMAN, Pat Lee. **The bright side of the Black Death.** American Scientist, v. 102, n. 6, p. 410, nov./dez. 2014.

SILVA, Carla Cecília Serrão. **TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO:** perfil e vivência de meninas trabalhadoras em São Luís. 2009. 143 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Maranhão, São Luis, 2009.

THINK OLGA. **Laboratório Think Olga de Exercícios de Futuro: Esgotadas.** [S. l.], 2023. Disponível em: <https://lab.thinkolga.com/wp-content/uploads/2023/10/LAB-Esgotadas-4out-1.pdf>. Acesso em: 08 set. 2025.

VAZ, Lilian Fessler. **Dos cortiços às favelas e aos edifícios de apartamentos:** a modernização da moradia no Rio de Janeiro. Análise Social, v. 29, n. 127, p. 581-597, 1994.

VOGEL, Lise. **Marxismo e a opressão às mulheres:** rumo a uma teoria unitária. Tradução do Grupo de Estudos sobre Teoria da Reprodução Social (GETRS): Camila Carduz Rocha et al. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos:** cultura e processos de subjetivação. Curitiba: Appris, 2018.